

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ATA NÚMERO VINTE E NOVE /DOIS MIL E VINTE E UM**

**ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS**

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERNANDO CURTO**

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**

**10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**

**12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**

**13 - INFORMAÇÕES - SR VEREADOR ALEXANDRE POÇO**

**14 - INFORMAÇÕES - SR VICE-PRESIDENTE**

**15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**

**16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**

**17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS DIONÍSIO**

**18 - PROPOSTA Nº. 924/21 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O ARRENDAMENTO, PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, DO IMÓVEL SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 6 A, NO BAIRRO DO POMBAL**

**19 - PROPOSTA Nº. 925/21 - DPCHM - Pº. 41/DPCHM/2021 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES, DA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO,**

**Nº 39, LAVEIRAS/CAXIAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

- 20 - PROPOSTA Nº. 926/21 - DE - PEDIDO DE APOIO PARA VIAGEM A REALIZAR AO CENTRO EUROPEU DE PESQUISA NUCLEAR (CERN) DE 20 A 22 DE JANEIRO DE 2022 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA**
- 21 - PROPOSTA Nº. 927/21 - GAEP - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (2º. TRIMESTRE DE 2021) E RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (1º. SEMESTRE 2021) DA “PARQUES TEJO, E.M.”**
- 22 - PROPOSTA Nº. 928/21 - DRU - Pº. 07/DRU/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DIONÍSIO MATIAS, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**
- 23 - PROPOSTA Nº. 929/21 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES - 2021/2022 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS RECEBIDAS ENTRE 7 DE AGOSTO E 30 DE SETEMBRO**
- 24 - PROPOSTA Nº. 930/21 - GATPI - COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA - DOAÇÃO DE BENS MÉDICOS AO GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE**
- 25 - PROPOSTA Nº. 931/21 - DRU - Pº. 25/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA GUILHERME GOMES FERNANDES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EMPREITADA**
- 26 - PROPOSTA Nº. 932/21 - DRU - Pº. 28/DPE/17 - HABITAÇÃO JOVEM - TRAVESSA VILLA LONGA, Nº.S 3-5, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**
- 27 - PROPOSTA Nº. 933/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS (ANOS 2022 A 2025) - PD Nº. 297/SIMAS/2021**
- 28 - PROPOSTA Nº. 934/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA**

**EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024 - PD Nº. 303/SIMAS/2021**

- 29 - PROPOSTA Nº. 935/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2022 A 2024 - PD Nº. 304/SIMAS/2021**
- 30 - PROPOSTA Nº. 936/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A EMPREITADA DESTINADA A PEQUENAS INTERVENÇÕES NÃO PLANEÁVEIS NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 305/SIMAS/2021**
- 31 - PROPOSTA Nº. 937/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE, EM CAXIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 307/SIMAS/2021**
- 32 - PROPOSTA Nº. 938/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À ALTERAÇÃO DA CÂMARA DE MANOBRAS DO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA E RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 308/SIMAS/2021**
- 33 - PROPOSTA Nº. 939/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A LOCAÇÃO DE 9 VIATURAS NOVAS, LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, 100% ELÉTRICAS, EM REGIME DE AOV, POR UM PERÍODO DE 48 MESES E QUILOMETRAGEM ATÉ 60.000KM, POR DIVISÃO EM 2 LOTES, A AFETAR AOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD Nº. 309/SIMAS/2021**

- 34 - PROPOSTA Nº. 940/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DO INTERIOR DA CÉLULA NORTE (10.000M3) DO RESERVATÓRIO DE LECEIA, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 310/SIMAS/2020**
- 35 - PROPOSTA Nº. 941/21 - SIMAS - CP 19192/2019 - APROVAÇÃO DA ORDEM DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NA FREGUESIA DA VENTEIRA - AMADORA - TOMO II - ZONA SUL” - PD Nº. 312/SIMAS/2021**
- 36 - PROPOSTA Nº. 942/21 - SIMAS - CP 20091/2020 - APROVAÇÃO DA ORDEM DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA-QUEIJAS POENTE” - PD Nº. 314/SIMAS/2021**
- 37 - PROPOSTA Nº. 943/21 - DTGE - ESPETÁCULO “UMA MULHER NÃO CHORA” - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES**
- 38 - PROPOSTA Nº. 944/21 - SIMAS - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTES 2021 - PD Nº. 320/SIMAS/2021**
- 39 - PROPOSTA Nº. 945/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE 32250 CONTADORES DN 15 E 12000 CONTADORES DN 20 - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - PD Nº. 321/SIMAS/2021**
- 40 - PROPOSTA Nº. 946/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 18, 1º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 41 - PROPOSTA Nº. 947/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 7, 1º. FTE., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

- 42 - PROPOSTA Nº. 948/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 14-A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO**
- 43 - PROPOSTA Nº. 949/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 5B, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO**
- 44 - PROPOSTA Nº. 950/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 30, 1º. ESQº.RT, NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 951/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 4, R/C DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO**
- 46 - PROPOSTA Nº. 952/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 8, C/V A, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO**
- 47 - PROPOSTA Nº. 953/21 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DAS ALTERAÇÕES AO “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”**
- 48 - PROPOSTA Nº. 954/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 27ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 49 - PROPOSTA Nº. 955/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 28ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 50 - PROPOSTA Nº. 960/21 - DP - MODIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 737/2019, COM A FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

- 51 - PROPOSTA Nº. 961/21 - DP - CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMODATO COM A SPORT PONTO COME - ESCOLA DE CICLISMO DE OEIRAS, RELATIVO A PARCELA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE**
- 52 - PROPOSTA Nº. 962/21 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM NO EDIFÍCIO DO ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA**
- 53 - PROPOSTA Nº. 963/21 - DP - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO FOGO SITO NA RUA COSTA PINTO, Nº. 198, EM PAÇO DE ARCOS - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 54 - PROPOSTA Nº. 964/21 - DP - PROCEDIMENTO MEDIANTE SORTEIO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA ARRENDAMENTO DO ARMAZÉM 36 - ALTO DOS BARRONHOS - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 55 - PROPOSTA Nº. 965/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (DESPESA CORRENTE), NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE - ANO LETIVO 2021/2022**
- 56 - PROPOSTA Nº. 966/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PARA ACESSO A UMA PLATAFORMA DE RECURSOS EDUCATIVOS DIGITAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE**
- 57 - PROPOSTA Nº. 967/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA A RETOMA DESPORTIVA FACE À PANDEMIA COVID-19 - ÉPOCA 2021/2022**

- 58 - PROPOSTA Nº. 968/21 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 3.º TRIMESTRE DE 2021**
- 59 - PROPOSTA Nº. 969/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS - CENTRO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO**
- 60 - PROPOSTA Nº. 970/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CONVERSA AMIGA, PARA APOIO FINANCIERO EXTRAORDINÁRIO, NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**
- 61 - PROPOSTA Nº. 971/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2021**
- 62 - PROPOSTA Nº. 972/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 3º. BIMESTRE DE 2021**
- 63 - PROPOSTA Nº. 973/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DOS 3º. E 4º. BIMESTRES DE 2021**
- 64 - PROPOSTA Nº. 974/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2021**
- 65 - PROPOSTA Nº. 975/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ  
QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2021**

- 66 - PROPOSTA Nº. 976/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO  
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E  
CAXIAS - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2021**
- 67 - PROPOSTA Nº. 977/21 - DPCHM - Pº. 41/DPCHM/2021 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO  
DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES, DA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO,  
Nº. 39, LAVEIRAS/CAXIAS - ADJUDICAÇÃO**
- 68 - PROPOSTA Nº. 978/21 - DPCHM - Pº. 43/DPCHM/2021 - CONCURSO PÚBLICO DA  
EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO “OBRAS DE ALTERAÇÕES DAS INSTALAÇÕES  
DA CRECHE O POMBAL” - APROVAÇÃO DA REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS**
- 69 - PROPOSTA Nº. 979/21 - DMEDSC - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À REDE  
CULTURE NEXT**
- 70 - PROPOSTA Nº. 980/21 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM  
MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA 4ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 71 - PROPOSTA Nº. 981/21 - DOM - Pº. 5188/UGPO/20 - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE  
DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA OBRA DO  
FÓRUM MUNICIPAL” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 72 - PROPOSTA Nº. 982/21 - DMOGAH - CRIAÇÃO DE PREÇOS PARA AZEITE VILLA  
OEIRAS E EDIÇÃO ESPECIAL DA CERVEJA VILLA LINCE**
- 73 - PROPOSTA Nº. 983/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E  
EQUIPAMENTO DIDÁTICO (DESPESA DE CAPITAL), NO ÂMBITO DO PROJETO  
MOCHILA LEVE - ANO LETIVO 2021/2022**

**74 - PROPOSTA N.º 984/21 - DPCHM - P.º 30/DPCHM/2020 - REVOGAÇÃO POR ACORDO DO  
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA N.º 16/2021 - “REQUALIFICAÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, FASE II E III - PORTO  
SALVO”**

**75 - PROPOSTA N.º 956/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 11/2021**

**76 - PROPOSTA N.º 957/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 14/2021**

**77 - PROPOSTA N.º 958/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 21/2021**

**78 - PROPOSTA N.º 959/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 28/2021**

**79 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021---

-----ATA NÚMERO VINTE E NOVE/DOIS MIL E VINTE E UM-----

----- Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Alexandre Damasceno da Silva Poço, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha.-----

----- Faltou o Senhor Vereador Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e seis, de dois mil e vinte e um, de vinte de outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e

Carla Castelo.-----

-----E ata número vinte e sete, de dois mil e vinte e um, de vinte e sete de outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto e Carla Castelo.-----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador Alexandre Poço por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de quinze de novembro de dois mil e vinte e um a dezanove de novembro de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de sessenta e três milhões duzentos e oitenta e sete mil duzentos e cinco euros. -----

### **4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:**-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia quinze de novembro, os quais são: -----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Queixa apresentada pelo Senhor Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria - Nomeação de instrutor - Adiada (Conselho de Administração de seis de setembro, dez de



Câmara Municipal  
de Oeiras

setembro e dois de novembro) - Adiada; -----  
----- Participação disciplinar de funcionário em exercício de funções no GJA contra o Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria - Adiada (Conselho de Administração de seis de setembro, dez de setembro e dois de novembro) - Adiada; -----  
----- Proposta de apresentação da calendarização/orçamento da companhia de teatro - T.I.O./Pura Comédia para dois mil e vinte e dois - Adiada (Conselho de Administração de dois de novembro) - Retirada; -----  
----- Tomou conhecimento da Clínica da Saúde - Estatística outubro dois mil e vinte e um.  
----- Propostas de deliberação: -----  
----- Ciclo Tarifário para o ano de dois mil e vinte e dois - Adiada (Conselho de Administração de dois de novembro) - Adiada; -----  
----- Celebração do contrato de compra e venda de um lote de terreno na sequência do contrato promessa de compra e venda celebrado entre a “Villafundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado” e os SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Segunda Alteração Orçamental Modificativa dois mil e vinte e um - no Orçamento da Despesa Corrente, Capital e PPI - (Aprovada no Conselho de Administração de dois de novembro de dois mil e vinte e um e retirada na Câmara Municipal de Oeiras e na Câmara Municipal da Amadora) - Retirada; -----  
----- Pedido de mobilidade de Assistente Operacional, da Câmara Municipal de Aljezur para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Pedido de mobilidade na categoria de Técnico Superior - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Acumulação de funções privadas de Assistente Técnico - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de renovação de licença sem remuneração de Técnico Superior - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para implementação e gestão do Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade “PEAS” - Dois mil e vinte e dois, pelo preço base de quarenta e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com início em janeiro de dois mil e vinte e dois - Retirada; -----

----- Abertura de procedimento, por consulta prévia a três entidades, destinado à prestação de serviços para a elaboração do projeto de remodelação de rede de abastecimento de água de fibrocimento na zona de Porto Salvo, Concelho de Oeiras, designadamente às empresas: “Procesl, Sociedade Anónima”, “Engidro, Limitada” e “Engipre, Limitada”, pelo preço base de quarenta e cinco mil euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de cento e cinquenta dias, a ocorrer no ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a três entidades, para a prestação de serviços com vista à elaboração de projeto de remodelação de redes de abastecimento de água de fibrocimento nas zonas de Linda-a-Pastora, Linda-a-Velha e Leceia, no Concelho de Oeiras, por consulta prévia às entidades - “Hidra, Limitada, Engefó, Limitada e A.G. Bronze, Limitada”, pelo preço base de quarenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver no prazo de cento e cinquenta dias, com início em fevereiro de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação de conduta para reforço ao abastecimento de águas das ZMC de Alfragide e do Zambujal, na Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora, pelo preço base de cento e setenta mil seiscentos e quarenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de



Câmara Municipal  
de Oeiras

engenharia, apoiado em aplicações informáticas de apoio à decisão, pelo preço base de duzentos e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de três anos, com início em janeiro de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de elaboração de projetos de remodelação das redes e ramais de abastecimento de água nas Freguesias da Venteira e Águas Livres, no Concelho da Amadora - Adjudicação à entidade “Hidra, Limitada”, pelo valor de trinta mil quinhentos e vinte euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias, a realizar nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Autorização para o exercício da advocacia em regime de subordinação e exclusividade ao serviço dos SIMAS, conferida a funcionárias do Gabinete Jurídico e de Auditoria - Divisão de Assuntos Jurídicos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Empreitada de “Execução do coletor cinquenta e nove - Remodelação da rede de saneamento na Praça Central de Queijas, no Concelho de Oeiras” - Aprovação do auto de suspensão dos trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Suspensão do ato de consignação no âmbito de empreitada destinada à remodelação das redes de saneamento na Rua Quinta da Moura, em Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Revisão de preços - Empreitada de “Instalação de conduta para reforço ao abastecimento de água na ZMC de Alforneiros, Freguesia da Encosta do Sol, Amadora” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Revisão de preços - Empreitada de substituição de conduta na Estrada da Serra da Mira, na Freguesia da Mina de Água, Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Revisão de preços - Concurso público para celebração de acordo-quadro para

execução da empreitada de “Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora, para os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Revisão de preços - Concurso público para celebração de acordo-quadro para execução da empreitada de “Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água, no Concelho da Amadora, para o período dois mil e dezoito-dois mil e dezanove” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Revisão de preços - Concurso público para execução da empreitada de “Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água, no Concelho da Amadora, durante os anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Revisão de preços - Concurso público para celebração de acordo-quadro para execução da empreitada “Trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - acessórios, ramais e outros, no Concelho da Amadora, durante os anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Revisão de preços: Concurso público para celebração de acordo-quadro para execução da empreitada de “Trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água no Concelho da Amadora” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a quarta Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Correntes, Capital e PPI dois mil e vinte e um; -----

-----Procedimento por concurso público para aquisição patrimonial de oito viaturas ligeiras de mercadorias, por divisão em três lotes, para os SIMAS de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outras oito viaturas afetas a estes serviços - Adjudicação à entidade “Toyota Caetano Portugal, Sociedade Anónima”, pelo valor total de cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor da retoma no montante de onze mil quatrocentos e cinquenta euros - Foi aprovado, por



Câmara Municipal  
de Oeiras

unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automatação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS, pelo período de um mês, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao limite de cinco meses - Adjudicação á empresa “Instrutex - Engenharia e Serviços, Limitada”, pelo preço adjudicado de vinte e quatro mil e novecentos euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a empreitada destinada à Construção do edifício “Templo da Água”, no Concelho de Oeiras - Prorrogação do prazo para a apresentação das propostas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número quatrocentos e oito, remetendo cópia da deliberação sobre Comissão Eventual de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Oeiras, na qual deliberou, por maioria com trinta e seis votos a favor e um voto contra, aprovar a lista apresentada pelos diversos Grupos Políticos Municipais, tendo estes Membros ficado a fazer parte como Representantes da Assembleia Municipal, na Comissão Eventual de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Oeiras.-----

----- Número quatrocentos e nove, remetendo cópia da deliberação sobre vigésimo quinto Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Eleição de Presidente de Junta e seu substituto, na qual foi deliberado em sufrágio secreto, por maioria com vinte e três votos a favor, dez votos contra e quatro votos em branco, designar o Senhor Presidente Dinis Penela Antunes (efetivo) e o Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho Pereira (substituto) para

participar no referido congresso.-----

-----Número quatrocentos e onze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número oitocentos e três, de dois mil e vinte e um - DMEDSC - Adesão do Município de Oeiras ao consórcio europeu para candidatura conjunta no âmbito de Comunidade de Conhecimento e Inovação (kic) das Indústrias Culturais e Criativas (CCI), do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT), na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Inovar União Algés, um do Grupo Político Inovar Barcarena, um do Grupo Político Inovar, Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Inovar Oeiras, Paço de Arcos, Caxias e um do Grupo Político Inovar Porto Salvo, e com três abstenções do Grupo Político Evoluir Oeiras, aprovar a adesão do Município de Oeiras, na qualidade de parte associada, ao Consórcio Europeu de preparação de uma candidatura conjunta, no âmbito da Comunidade de Conhecimento e Inovação e das Industrias Culturais e Criativas, do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia.-----

-----Número quatrocentos e doze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e setenta e oito, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/DACTPH/DTGE - Gravação da telenovela “Quero é Viver” - Apoio logístico e isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Evoluir Oeiras, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Inovar União Algés, um do Grupo Político Inovar Barcarena, um do Grupo Político Inovar Carnaxide, Queijas, um do Grupo Político Inovar Oeiras, Paço de Arcos, Caxias e um do Grupo Político Inovar Porto Salvo, com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento de



Câmara Municipal  
de Oeiras

taxas, no montante estimado de cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta céntimos à Plural Entertainment Portugal, Sociedade Anónima, para realização da telenovela “Quero é Viver”. -----

**6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO: -----**

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou à Câmara as seguintes informações: --

----- “Antes de mais duas notas prévias, uma delas é um voto de protesto porque a Câmara continua a fazer podas, como ocorreu hoje em Caxias junto à estação, sem regulamento do arvoredo, que ainda não existe e tendo em conta que existe legislação recente da Assembleia da República, consideramos que estas são más práticas a manter, sendo que, se se tratarem de espécies exóticas invasoras, como parece o caso, a legislação aplicável é outra, é a legislação aplicável a estas espécies e o que se deve fazer é um controlo da sua propagação e futura erradicação. -----

----- A segunda nota é uma retificação, porque o Senhor Vice-Presidente na última Assembleia Municipal disse que eu achava qualquer coisa que eu tinha dito que achava, ora, eu realmente não sou de achismos e aquilo que eu disse, porque não usei essa expressão, foi que quanto a nós não devem ser arbitrariamente, e cito que está na ata, cedidas estas condições, mas devem estar escritas, portanto, não disse que achava nada e digo quanto a nós no plural, porque trabalham vinte especialistas em matérias que não são da minha especialidade e realmente não sou licenciada em Direito, portanto, quando falo de matérias que não são da minha especialidade oíço especialistas primeiro. -----

----- Quanto a apresentarmos propostas ilegais, a interpretação que fazem os juristas que consultei, é que não são de forma nenhuma, não há qualquer irregularidade naquela proposta, quanto mais uma ilegalidade, é uma questão de transparência, em Lisboa, por exemplo, estas condições mínimas de acesso dos Vereadores a espaços físicos e apoio técnico e administrativo são alvo de deliberação pela Câmara. -----

-----Quanto às questões que queria trazer, uma tem a ver com questões laborais a propósito precisamente da falta de transparência de situações menos regulares.-----

-----Algumas questões enviarei depois por escrito e que se prendem com a gestão da Câmara Municipal enquanto entidade empregadora e respetivas relações laborais. -----

-----Gostaria de saber:-----

-----Quantos Coordenadores de Núcleo assim nomeados é que são avençados, sem serem funcionários da Câmara Municipal de Oeiras, e em que departamentos se verifica esta situação?-----

-----Quantos dirigentes em regime de substituição, nomeadamente, diretores, e há quantos anos se mantêm nesta situação? A que se deve o arrastar desta situação para a qual o Senhor Presidente já tem sido alertado pela Comissão de Trabalhadores? -----

-----Porque é que não foram abertos concursos para os cargos de direção?-----

-----Porque é que também não tem havido concursos de progressão na carreira de assistentes operacionais?-----

-----Porque é que têm sido abertos concursos externos para Técnicos Superiores? Não existem nesta casa, Câmara de Oeiras, funcionários aptos e qualificados? -----

-----Em relação à comunicação do Município com os munícipes, venho requerer informação sobre qual o prazo para serem publicados os editais relativos às reuniões de Câmara no Boletim Municipal no “site” oficial?-----

-----Temos verificado que é prática recorrente que os editais sejam publicados em cima da reunião, mas com data anterior. Na última reunião da Câmara de dia três de novembro, o edital número trezentos foi publicado no site no próprio dia três de novembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas vinte e três minutos e trinta segundos, ou seja, pouco mais de meia hora antes, com data anterior de vinte e nove de outubro. -----

-----O edital relativo à reunião de hoje, dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, nem sequer estava ainda publicado no “site” à hora de encerramento da reunião. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Relembro que na última reunião de Câmara perguntei à Senhora Vereadora Joana Baptista se existia algum Plano de Salvaguarda para a Estação Agronómica Nacional ou Quinta de Cima do Marquês de Pombal, espaço abrangido por vários regimes de proteção, incluindo zona patrimonial RAN e REN, não pmos em causa, à partida, que os trabalhos que ali têm sido feitos têm sido bem executados tecnicamente, na abertura de caminhos, etc., mas aquilo que consideramos fundamental é perceber, de acordo com um plano bem fundamentado e com os pareceres das várias entidades e organismos públicos competentes, o que se pode ou não fazer naquele espaço, portanto, aguardo o envio do plano de salvaguarda, que me pareceu que a Senhora Vereadora disse que existia, mas caso não exista, pedirei uma reunião à Direção Geral do Património Cultural e eu própria trarei depois uma recomendação nesse sentido, porque me parece importante que exista.-----

----- Quanto a questões pendentes, aguardo também os esclarecimentos pedidos sobre o contrato com a Júpiter Wisdom, que foi me entregue o caderno de encargos e demais documentação, alguma documentação sem datas, etc., e nós tínhamos pedido esclarecimentos a esse propósito.-----

----- Aguardo também a marcação de uma reunião sobre o Plano de Substituição dos Contadores, que afinal não têm existência num documento final, como pelas suas palavras pareceu que existia realmente um Plano Estratégico de Substituição dos Contadores, mas que afinal é uma apresentação em “Power Point”, para os esclarecimentos dessas questões. -----

----- Aproveito finalmente, para perguntar à Senhora Vereadora Teresa Bacelar dada a situação pandémica da COVID Dezanove se a Câmara pondera voltar a comparticipar os testes ou se mantém a situação que me relatou na reunião passada.” -----

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERNANDO CURTO:**-----

----- O **Senhor Vereador Fernando Curto** colocou a seguinte questão:-----

----- “Recebi um email, assim como, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, do

munícipe Sérgio Filipe, o qual gostaria de saber o ponto de situação do estacionamento da obra do McDonald's.”-----

#### **8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----**

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Muito rapidamente dizer que hoje iniciámos uma nova modalidade no Turismo Séniior, com “tours” pelo Concelho e eu tive oportunidade de ir almoçar com este grupo e realmente foi incrível perceber, todos me relatavam que viviam no Concelho há tantas décadas e há imensas partes e zonas do Concelho que não conhecem e estavam muito satisfeitos. -----

-----Iremos fazer outro “tour” dia nove de dezembro.-----

-----Relativamente à medida de apoio ao aquecimento, esta medida extraordinária no âmbito da COVID-Dezanove, realmente tem tido um grande impacto, em menos de uma semana já foram deferidos setecentos requerimentos e estão mais pedidos a aguardar deferimento. -----

-----Relativamente à pandemia, nós continuamos a acompanhar a evolução e a trabalhar em parceria com a ACES Lisboa Ocidental e Oeiras com o objetivo de assegurar e de reforçar todos os serviços disponibilizados pelo Município e no apoio ao processo de vacinação.-----

-----Neste momento já foram administradas duzentas e sessenta e quatro mil trezentas e vinte e três vacinas e nesta fase que se iniciou em outubro, com o reforço da terceira dose, foram vacinadas seis mil cento e quarenta e três pessoas e cinco mil e oitocentas com a vacina da gripe.

-----Existe o “deadline” de dezassete de dezembro, aquele fim de semana de dezoito e dezanove de dezembro, por aí, para que todas as pessoas com mais de sessenta e cinco anos sejam vacinadas, para isso reforçámos o centro de vacinação com enfermeiros, com a vacinação ao domicílio, nas ERPIS, nos centros onde vivem pessoas com deficiência, ou seja, estamos com uma grande campanha de vacinação para que consigamos cumprir esta data de dezassete de dezembro. - -----

-----Relativamente à testagem, continuamos a testar os profissionais da linha da frente e



Câmara Municipal  
de Oeiras

na última semana detetámos um caso positivo numa creche, de resto continua tudo negativo. -----

----- A medida de testagem gratuita à população, neste momento, continua suspensa até que se seja realmente necessária voltarmos a ter esta medida. -----

----- Lembrar que nós todas as medidas que fazemos é em articulação com o ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, quando o ACES Lisboa Ocidental e Oeiras considerar que está na altura de voltar a ter testagem nós teremos com certeza testagem, ou não, se considerarem que os valores em Oeiras não se justifica que voltemos a ter esta medida. -----

----- Relativamente aos dados COVID, temos um total de dezassete mil novecentos e noventa e três casos positivos acumulados, dezassete mil quinhentos e trinta e três recuperados, trezentos e cinco óbitos e cento e cinquenta e cinco casos ativos. -----

----- Neste momento, temos uma incidência de cento e trinta e sete casos por cem mil habitantes, estamos em risco moderado.” -----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----**

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “No dia onze, dia de São Martinho, às dezoito horas, notou-se perfeitamente na população de Oeiras e não consegui estar presente na distribuição de castanhas em Algés, mas no largo da Igreja um espírito profundamente positivo. -----

----- As pessoas estavam verdadeiramente entusiasmadas, julgo que terá sido mesmo a maior enchente de sempre nesta distribuição de castanhas e nesta cerimónia simbólica do acender das luzes de Natal. -----

----- Desconheço se será ao fim e ao cabo pela época que atravessamos, que nos remete sempre, penso eu, por um período de alguma paz, alguma serenidade e a tentativa de procurarmos sempre os consensos que se exigem a bem do nosso Município, mas via-se na população um grande entusiasmo com aquela iniciativa. -----

----- Lembro-me de ter estado pelo menos nos últimos anos e nunca vi tanta gente na rua,

tão bem-disposta como vi desta vez. -----

-----Frisar também o encontro que tivemos no Forte de São Julião da Barra, no âmbito da Candidatura a Capital Europeia da Cultura Oeiras Vinte e Sete, com a presença de dignatários de outros Municípios. -----

-----De realçar a presença, quer do Presidente Basílio Horta, quer do Presidente Carlos Carreiras, penso que nos significaram, dando ali de viva voz o seu apoio veemente à nossa candidatura, o que é sinal de encorajamento. -----

-----Gostaria de emitir uma palavra de grande incentivo ao nosso Comissário e a toda à nossa Direção Municipal que tem estado a construir este programa, que no fundo é transversal a toda a equipa da Câmara Municipal. -----

-----Por último, e porque foram aqui colocadas algumas questões que têm a ver com o pelouro dos recursos humanos. -----

-----Não estou devidamente habilitado, neste momento, para poder responder a tudo, poderei fazê-lo depois segundo orientações do Senhor Presidente, mas pelo menos a uma pergunta consigo responder desde já à minha colega Vereadora Carla Castelo, sim, a Câmara Municipal de Oeiras tem funcionários profundamente aptos e profundamente qualificados, por isso é que o Município de Oeiras é o Município mais desenvolvido do País.” -----

#### **10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----**

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Vou começar por responder a algumas questões já colocadas pelos Senhores Vereadores e começando por responder à Senhora Vereadora Carla Castelo à questão das podas, manutenção do património arbóreo, eu não sei qual a questão em concreto que a Senhora Vereadora Carla Castelo coloca, até porque estamos no mês de novembro, isto para dizer que entre o mês de outubro e o mês de março, a Câmara Municipal inicia, durante seis meses, de forma muito intensa, a manutenção preventiva e manutenção corretiva, tanto por administração



## Câmara Municipal de Oeiras

direta, como por via de “outsourcing” a manutenção do património arbóreo e, portanto, estamos a falar de quarenta e seis quilómetros e cento e trinta e cinco mil árvores, estamos a falar de um trabalho muito intenso, junto dos nossos trabalhadores e junto das empresas que acompanham este trabalho. -----

----- Ainda agora, eu fui almoçar com o Senhor Presidente a Caxias e estávamos a ver umas árvores que foram há cerca de dois anos muito bem podadas e agora já se consegue perceber ao final de dois anos, o fruto desse trabalho que foi feito preventivamente. -----

----- Recordo que há cerca de três anos, fruto de não haver esse trabalho de manutenção preventiva, a doutora Verónica Maia alertou-me há dois dias atrás, que eu e o Senhor Presidente fomos constituídos arguidos, porque houve a queda de um ramo de uma árvore, que caiu junto de uma senhora no estacionamento da Misericórdia em Oeiras e resultado disso, eu e o Senhor Presidente fomos constituídos arguidos, portanto, este trabalho de manutenção do património arbóreo é muito importante a título preventivo por todo o Concelho e estes seis meses entre o mês de outubro e o mês de março, é muito importante, junto das nossas cento e trinta a cinco mil árvores. -----

----- Alertar também, resultado de uma dúvida colocada na última reunião pela Senhora Vereadora Carla Castelo utilizando um léxico muito mau, que eu acabei por também a adjetivar na última reunião, tendo dito que os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Oeiras, tanto por administração direta como pelas empresas que nos acompanham na Quinta de Cima, têm sido feitos “ad hoc” e uma Vereadora eleita dizer isto, de facto, é muito desagradável, é muito desagradável até porque existem planos, aliás, a Senhora Vereadora acabou por solicitá-los e o meu gabinete terá todo o gosto de remeter para o seu gabinete os planos que a Senhora Vereadora já poderia ter tido acesso. -----

----- Temos o Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras e o Regulamento, estamos a falar de um Regulamento de dois mil e três. -----

-----Também temos o Plano Estratégico para o Parque Temático do Marquês de Pombal de julho de dois mil e sete. -----

-----Também temos o auto de cedência de utilização e de aceitação de julho de dois mil e dezanove, e eu também tive o cuidado, Senhora Vereadora, dado que não conhece a Quinta de Cima, mas se quiser conhecer à data de hoje, não tem noção daquilo que nós encontrámos em dois mil e dezanove, então eu tive o cuidado de solicitar ao Protocolo e ao Gabinete de Comunicação registos fotográficos daquilo que nós encontrámos em outubro de dois mil e dezanove, como é que se encontrava a Casa da Pesca, a Casa do Bicho da Ceda, o Pombal e todo o mato que tivemos que desbravar.-----

-----Mais, tudo aquilo que até nem encontrávamos, tudo aquilo que não se via, porque, por exemplo, a Cascata Fonte de Ouro há mais de sessenta anos que não se via, aliás, o Senhor Presidente da Câmara nem sequer a conhecia, assim como muitos munícipes de Oeiras, porque só depois dos nossos Serviços terem lá andado meses e meses a desmatar é que se encontrou. -----

-----Portanto, Senhora Vereadora Carla Castelo, a Senhora Vereadora até é uma sortuda, porque só agora, por ter sido eleita, conseguir ir à Quinta de Cima e perceber como é a Quinta de Cima depois de dois anos de termos desenvolvido os trabalhos que foram desenvolvidos. -----

-----Senhora Vereadora chegará ao seu gabinete todos estes documentos, todos estes registos fotográficos, de como nós encontrámos a Quinta de Cima, desleixo, naturalmente da Administração Central, mas decorridos que são dois anos de trabalho árduo da Câmara Municipal de Oeiras, a Quinta de Cima está a bom curso.-----

-----Temos um plano de ações ao nível do paisagismo, ao nível do património a curto médio e longo prazo que implica um investimento de oito milhões de euros, que é isso que estava no auto de cedência, que também se fará chegar ao seu gabinete.-----

-----Também para explicar ao Senhor Vereador Fernando Curto, a obra que está em curso no estacionamento do McDonald's, é uma obra que se iniciou no final do mês passado, mês de



Câmara Municipal  
de Oeiras

outubro, tem um prazo de execução de quatro meses, um valor de duzentos e sessenta mil euros e prevê-se a sua conclusão no mês de fevereiro.-----

----- Estamos a falar de uma reformulação, prevê uma otimização ao nível do número de lugares de estacionamento, estamos a falar de uma obra próxima da linha de água, mas que não interfere com a Ribeira de Lage. -----

----- Queria dar também conta de algumas obras em curso que as visitei nestes últimos dias. -----

----- A ligação à Alameda Alto Barra também tem um prazo de execução muito curto, sessenta dias e que só começou agora por respeito com o término da época balnear. -----

----- Começou em outubro e termina no mês de dezembro e vai ter um reflexo muito grande para os moradores do Alto da Barra, porque permite não só entrar no Alto da Barra, mas também sair do Alto da Barra. -----

----- Outra obra, mas que está relacionada com a Administração da Piscina do Alto da Barra, que também se iniciou após a época balnear, do muro de cortina nessa piscina. -----

----- Também se iniciou agora, outra obra no Alto da Barra, mas que fomos muito questionados, não aqui nesta sede, mas na Assembleia Municipal. -----

----- Iniciou-se em setembro, tem um prazo de execução de noventa dias e está relacionada com a pavimentação, só não está a ter um ciclo de andamento mais favorável, porque isto é uma obra tanto do lado da Câmara, como do lado da Administração e, de facto, a Administração não está a ter o ritmo desejável. -----

----- Outra obra que também é muito impactante está relacionada com o reforço do Molhe do Porto de Recreio de Oeiras e se as condições meteorológicas se mantiverem assim termina ainda este ano, um milhão de euros.-----

----- O talude do Jamor em Queluz de Baixo também está a bom ritmo e se as condições se mantiverem também termina agora no final do ano.-----

-----O Palácio Ribamar é importante, porque estamos a falar das instalações para a Universidade Séniors e eu quero que eles vão lá passar o Natal. -----

-----A reabilitação do Palácio Anjos que está a ficar belíssimo e quem passa na marginal consegue atestar, estamos a falar de um valor de empreitada de trezentos e vinte mil euros e eu gostava de lá também fazer umas festinhas na altura do Natal. -----

----- A reabilitação dos espaços exteriores da casa Igrejas Caeiro, quem passa em Caxias também pode atestar que a zona do jardim vai ficar belíssima. -----

-----A execução do novo muro e vedação da creche Pingolé que há mais de quarenta anos que precisava daquelas obras. -----

-----Equipamentos lúdicos, de lazer e recreio, porque, de facto, depois do contexto pandémico nós precisamos que as nossas crianças brinquem e se apropriem do espaço público, portanto, novos equipamentos infantis com muita qualidade e por todo o lado, em Linda-a-Velha, Caxias, Oeiras, Talaíde.” -----

#### **11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:**-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

-----“Estão a decorrer, no âmbito da habitação, duas obras, que são relevantes, a remoção e a substituição de coberturas que contêm fibrocimento, amianto. -----

-----Estamos a executar na primeira correnteza da Rua Gustavo Cordeiro Ramos, um projeto-piloto, porque aqueles telhados têm uma forma muito específica. -----

-----Quisemos garantir que a solução de remoção das placas existentes e a substituição por sanduíche corria bem e estamos também a substituir as placas de cobertura na Rua de Cima, no Bairro do Pombal. -----

-----Não podia deixar de me associar às felicitações que foram dadas ao trabalho desta Câmara Municipal, no que se refere à alegria da população e que fomos todos testemunhas no



Câmara Municipal  
de Oeiras

passado dia onze, no São Martinho, porque se percebe porque é que teve que se começar a montar as luzes de Natal com alguma antecedência, está maravilhoso, porque está por todo o lado e esta alegria contagiate do São Martinho, do Natal, das luzes e de todo este espírito natalício, acredito que servirá muito para amenizar alguns sentimentos menos bons de regresso de pandemia ou de anúncio de pandemia que para aí vem. -----

----- Foi um momento de especial felicidade ver o entusiasmo de toda a Área Metropolitana de Lisboa representada ao mais alto nível, esta semana, no Forte de São Julião da Barra, com a Candidatura a Oeiras Capital da Cultura Dois Mil e Vinte e Sete e perceber que é um projeto que a todos motiva, é um projeto com o enquadramento metropolitano, mas é um projeto de dimensão nacional e Oeiras está habituada a estar na vanguarda nacional e está também na vanguarda internacional com esta candidatura.” -----

**12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:**-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Ontem na Comunicação fizemos algo de diferente na Bienal de Poesia, pela primeira vez, as pessoas que são surdas puderam assistir, tivemos língua gestual sempre a passar no Facebook e, como tal, é algo que me deixa muito feliz, porque estamos a chegar a pessoas que de outra maneira eram excluídas. -----

----- Tenho a certeza que não ter recebido nenhum email deve ter sido um lapso, mas na Comunicação estamos a dar aqui um passo gigante, língua gestual, não vamos conseguir ter em tudo, mas vamos tentar ter na maior parte. -----

----- Também na Comunicação a revista Trinta Dias voltou, já tínhamos saudades dela, neste momento é sessenta dias, mas pode ser que um dia destes volte a ser Trinta Dias, está espetacular com o Mia Couto que veio mesmo falar da Bienal de Poesia e também a revista Time Out Oeiras é impossível não ficarmos apaixonados por esta Oeiras, que é a nossa Oeiras.-----

----- Agradeço aos Senhores Vereadores Armando Soares e Nuno Neto por terem falado

no Magusto, o qual foi efetivamente um sucesso, eu não sou boa com números, mas sou boa com palavras e a verdade é que os números foram seis toneladas de castanhas para Oeiras e quatro para Algés, doze a cada pessoa e façam a conta a quantidade de pessoas que lá estiveram e muitas que não foram pelas castanhas. -----

-----Há uma dimensão no Magusto, que não foi aqui dito, e que é uma dimensão que nos deve orgulhar e que é mais que as castanhas, é mais que a partilha, é mais do que está no espaço público, nós tivemos lá idosos e crianças a partilhar como é que era o Magusto nas suas terras e depois fizeram uma mantinha, que vou fazer chegar ao Senhor Presidente, em que cada criança ou cada idoso foi cosendo os pedaços da manta e depois escreviam atrás dedicatórias e aqui esta dedicatória é muito simples, apenas diz unicamente Rafael e mãe, porque o Rafael é um miúdo de cinco anos e perguntou à mãe se queria que pusesse o nome dela e a mãe disse põe só mãe, porque é o nosso nome mais importante.-----

-----Como tal, o Magusto foi um sucesso, mas mais do que isso foi uma relação muito próxima que aconteceu tanto em Oeiras como em Algés e os Serviços que proporcionaram estão certamente de parabéns.” -----

### **13 - INFORMAÇÕES - SR VEREADOR ALEXANDRE POÇO:** -----

-----O **Senhor Vereador Alexandre Poço** prestou à Câmara as seguintes informações: --  
-----“Eu gostaria de informar que estive a tratar de um tema caro a este Município, na Comissão de Ambiente, na Assembleia da República, estivemos a fechar o texto comum, tendo em vista a proteção e salvaguarda da Serra de Carnaxide, será em princípio votado em plenário na sexta-feira.-----

-----Sei que é um tema que é caro a todas as forças políticas e também ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----No âmbito municipal eu vinha deixar um alerta de uma situação que tive conhecimento e depois tive constatação própria, que tem a ver com a iluminação no acesso ao



Câmara Municipal  
de Oeiras

Passeio Marítimo, de baixo da linha férrea, junto à Lusalite, ou seja, aquela zona está com uma iluminação precária, para não dizer nula.-----

----- Eu recebi esse aviso e depois, por acaso, como gosto de correr e uso muito aquele Passeio Marítimo tive oportunidade de verificar a situação e deixava também o alerta da iluminação pública junta ao acesso do Passeio Marítimo, na zona da estação da Cruz Quebrada.”

**14 - INFORMAÇÕES - SR VICE-PRESIDENTE:** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Antes de eu dar as minhas informações respondia já à Senhora Vereadora Carla Castelo sobre o que disse que eu disse. -----

----- Se me permite Senhora Vereadora Carla Castelo eu usando as suas palavras, realmente a lei diz que é ao Presidente que compete estabelecer isso, isso os gabinetes, mas é a interpretação menos democrática possível.-----

----- A interpretação democrática suponho eu que, na sua opinião, seria o Presidente levar uma proposta estabelecendo daqui para a frente as condições necessárias para os Vereadores da oposição, isto é opinião, quando alguém dá opinião, acha qualquer coisa, ainda que fundamentado, acho que é a lógica do achismo.-----

----- Mas se me permite, sabe qual é o problema? -----

----- Há um político brasileiro, que eu sou muito apreciador, a Senhora Vereadora Carla Rocha descobriu-o recentemente, é o Ciro Gomes, que diz uma coisa com a qual eu concordo integralmente:-----

----- “O pecado do pecador a gente perdoa, o pecado do pregador é muito mais difícil de perdoar”.-- -----

----- O problema é que Vossa Excelência assume uma postura de pregadora, está sempre a pregar, está permanentemente a pregar, isso torna desconfortável o seu ouvinte, porque está permanentemente a pregar, portanto, naturalmente alguém como eu, que é o objeto da sua

pregação, quando a apanha em falso, e em falso note, quando pega na lei e torce à sua conveniência, é apanhada em falso, na minha opinião, é um achismo meu. -----

-----Quando lida com a lei, a lei quando me convém é extraordinária, quando não me convém, deixe cá ver o que diz aqui. -----

-----A redação da lei pode e deve ser melhorada, mas ela não diz que o Senhor Presidente decide a seu bel-prazer e de forma desigual consoante os Vereadores. -----

-----O que a lei diz é que o Presidente atribui ou deve atribuir apoio técnico e administrativo de acordo com as necessidades ou competências, é o que a lei diz, eu não estou a dizer se é certo ou errado, mas o que acontece é que estamos permanentemente numa lógica de pregação, é pregar torcendo a lei, quando me convém, eu quero que a Câmara assuma os poderes que a lei dá ao Senhor Presidente e que decida “ad contrário”, pode acontecer, não tem problema nenhum, mas tem que assumir que é a sua opinião. -----

-----O mesmo acontece, veja, quando a lei diz que uma coligação se extingue na altura da eleição, é permanentemente isto, a sua postura, permita-me, é sempre a mesma. -----

-----A lei quando me convém é ótima, quando não me convém eu torso e torso de modo intelectualmente desonesto. -----

-----Eu sei que vai fazer um vídeo depois a acusar-me de ter dito que é intelectualmente desonesta, eu digo o mesmo, é intelectualmente desonesto. -----

-----Quando a lei diz que uma coligação é extinta não é uma opinião minha ou de ninguém, decorre da lei, “ópe lègis”, está lá, as coligações pré-eleitorais estão extintas, logo, o que é que acontece? -----

-----Quem é eleito, é eleito nos termos e de acordo com o partido que os indicou, não sou eu que determino isso, não é o Senhor Presidente, o Senhor Presidente conta pouco para isso ou eu conto pouco para isso, decorre da lei, “ópe lègis”. -----

-----Até por uma razão simples, a capacidade eleitoral passiva tem condições formais



Câmara Municipal  
de Oeiras

para ser adquirida ou advém de partidos políticos inscritos no Tribunal Constitucional nos termos da lei ou advém no caso das autarquias de um movimento independente que recolhe assinaturas nos termos da lei, tudo processos burocráticos administrativos, que decorrem da lei.-----

----- Decorre da lei não é opinião nossa, mas Vossa Excelência tenta usar isto torcendo a lei como arma de arremesso, por isso, digo que é intelectualmente desonesto.-----

----- Eu até posso admitir que, para si, seja desconfortável dizer que foi indicada pelo Bloco de Esquerda numa coligação, não sei se é se não é desconfortável, mas vivemos de factos, é facto, não posso contrariar o facto, se depois da eleição decidem fazer uma coligação devem fazê-lo também nos termos da lei.-----

----- Ninguém está contra isso, mas permanentemente estar a torcer a lei como arma de arremesso, é altamente desconfortável e como assume a postura de pregadora sempre, peço-lhe desculpa, não abane a cabeça, é verdade, está sempre a tentar dar lições de pregação.-----

----- É nas podas, eu é que sei como é as podas, a lei diz que é assim ou assado, vocês estão a fazer tudo errado.-----

----- É inacreditável, como é que o Município com os melhores indicadores socioeconómicos do País está a fazer tudo errado há trinta anos ou quarenta anos.-----

----- É inacreditável, não há reconhecimento único por nada. -----

----- Veja, quando nós enfrentamos isto com pregação é muito desconfortável, mas depois quando lhe apanhamos o jeito e percebemos onde é que está a falha e a falha está aqui, está no torcer a lei, a interpretação é sempre de acordo com a nossa conveniência.-----

----- A lei deve ser interpretada, mas não é torcida e torcer a lei como arma de arremesso, Senhora Vereadora Carla Castelo peço desculpa, é muito desconfortável.-----

----- Quanto ao achismo, sempre que eu dou uma opinião é um achismo, mesmo este que eu acabei de fazer.-----

----- Agora vou referir a minha parca agenda.-----

----- - No dia quatro de novembro recebi juntamente com o Senhor Vereador Pedro Patacho e Senhora Vereadora Carla Rocha, uma comitiva do Município de Fortaleza e do Estado do Ceará, o Vice-Prefeito de Fortaleza e o Senador Federal.-----

-----Foi um encontro bastante interessante, quem não conhece o Estado do Ceará, no Brasil, é um Estado pobre do Nordeste que, curiosamente, tem os melhores indicadores das escolas públicas brasileiras, oitenta por cento do “top” dez ou do “top” vinte, as melhores escolas públicas brasileiras vêm do Ceará, é um Estado que, apesar de pobre, apostou fortemente na educação, tem uma estabilidade social muito interessante, dessa receção e desse jantar posterior nasceu um convite para lá irmos e para o estabelecimento de uma parceria que ainda será posta à consideração do Senhor Presidente.-----

----- - No dia seis de novembro, dois dias depois, foi uma semana muito brasileira, recebi uma comitiva de empresários brasileiros que visitavam Lisboa no âmbito da “Web Summit” já não é a primeira vez que nós fazemos este encontro.-----

-----Na “Web Summit” anterior à pandemia já se tinha realizado, são normalmente empresários da área das tecnologias de informação e comunicação-----

-----O Brasil conhecemos é um Estado Continental, como tal, qualquer pequeno empresário brasileiro quando tem sucesso na sua área assume proporções muito grandes, quase todos eles ficaram muito impressionados com os números de Oeiras.-----

-----Da anterior delegação nasceram três ou quatro empresas em Oeiras, era importante que voltasse a acontecer o mesmo.-----

----- - No dia oito, por instruções do Senhor Presidente e a convite da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, fiz pela segunda vez a gravação do vídeo do canto pela paz, é uma experiência interessante, ecuménica, que une vários credos em todo o mundo e jovens de todo o mundo cantam músicas religiosas rezando pela paz.-

----- - No mesmo dia teve lugar um Conselho Executivo da Rede Intermunicipal de



## Câmara Municipal de Oeiras

### Cooperação para o Desenvolvimento.-----

----- - No dia nove, também por indicações do Senhor Presidente estive na inauguração do novo Campus da Nestlé, em Linda-a-Velha. -----

----- Por acaso é um edifício muito interessante, eu na altura ao falar com o Administrador Delegado, o Diretor-Geral da Nestlé em Portugal disse-lhe que falaria com os meus colegas Vereadores, particularmente dos recursos humanos e do património para conhecerem as instalações da Nestlé, quer na acessibilidade, na qualidade, no respeito pelas necessidades dos seus trabalhadores, é um campus absolutamente impressionante pela transformação e modernização, que foi o que se conseguiu fazer em tão pouco tempo, caminhando ou encaminhando as instalações para o respeito pelos direitos dos trabalhadores.-----

----- Curiosamente, nessa mesma inauguração esteve presente também a Secretaria de Estado da Inclusão, sinal da preocupação do edifício pela inclusão de todos os colaboradores e todos os que visitam o edifício com tanta qualidade. -----

----- - No dia onze de novembro teve lugar a apresentação da Bienal Poesia de Oeiras, no Templo da Poesia.-----

----- No mesmo dia teve lugar o Magusto e a inauguração das luzes. -----

----- - No dia doze de novembro foi colocada a coroa de flores no monumento dedicado ao Armistício, na Rua Cândido dos Reis, uma cerimónia que se repete todos os anos, ao qual muitas vezes não é dado o devido valor, mas que lembra quem tombou em nome da Pátria, como tal, é sempre importante repetir esta cerimónia e estar nela presente. -----

----- - No dia doze de novembro foi feito o encontro de apresentação da candidatura a Capital Europeia da Cultura de Oeiras com os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, de facto, o Senhor Presidente diz isto algumas vezes, o quanto mudou a relação dos Municípios uns com os outros nos últimos anos, apesar de muitos deles estarem de costas voltadas, já estão numa postura muito diferente, no último mandato percebemos particularmente isso ao nível dos

transportes e agora alastra-se para outras áreas, era importante que os Municípios conseguissem assumir outra escala e fazer de Lisboa, verdadeiramente, uma metrópole e não apenas uma série de Municípios isolados. -----

----- No dia dezasseis de novembro, estive presente no centésimo quinquagésimo quarto aniversário do COMETLIS do Comando Metropolitano de Lisboa, que teve lugar no Palácio Nacional da Ajuda.” -----

#### **15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

----- O **Senhor Presidente** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Tenho uma relação extensa de notas, porque considero que nesta primeira fase do mandato, devemos todos ter uma certa paciência, no sentido da pedagogia que é necessário fazer, porque vamos estar aqui quatro anos juntos, somos pessoas civilizadas, podemos-nos tratar com educação e com cordialidade. -----

----- Isto não é propriamente uma guerra permanente, é possível conviver com educação, com cordialidade, independentemente do exercício contraditório, da crítica, da oposição. -----

----- Há pessoas a dizer que este Presidente da Câmara não gosta de oposição. -----

----- Eu adoro oposição, sobretudo quando é pequena, se fosse uma oposição grande, talvez me incomodasse. -----

----- Já tive aqui circunstâncias em que tinha quatro Vereadores em onze mandados, eram sete da oposição e aí eu tinha que me entender com os outros sete. -----

----- Havia que negociar, havia que estabelecer consensos, uns tinham uns pelouros outros tinham outros, etc., depois tive cinco, depois tive seis, depois voltei a ter seis e agora oito.

----- Eu já tive esta experiência extraordinária ao longo destes anos que sou Presidente da Câmara e houve uma altura até que tive um Vereador que tinha uma interpretação da lei parecida com a da Vereadora Carla Castelo, portanto, não pensem que é novidade esta interpretação mais democrática ou menos democrática da lei. -----



## Câmara Municipal de Oeiras

----- É a primeira vez que ouvi falar em interpretação democrática da lei, se é feita por mim é democrática, se é feita por outro é antidemocrática, mas na verdade fala-se de desconhecimento da lei. -----

----- Eu tive aqui um Vereador que em determinada altura também quis apresentar uma proposta escrita para ser a Câmara Municipal a distribuir os pelouros pelos Vereadores. A Câmara é que distribuía os pelouros. Gerou-se aqui uma discussão grande na Câmara, mas, curiosamente, desde os comunistas aos socialistas todos votaram contra a proposta, porque na realidade esse Vereador, por acaso, até era do meu partido, até era do PSD, como vêm a oposição está sempre dentro da coisa, é a pior, mas há quem pense que não e então apresentou uma proposta, porque alguém da Associação dos Autarcas Social Democratas deu essa proposta ao Vereador para ser votada na Câmara, a qual foi rejeitada por maioria, porque só o próprio votou a favor. -----

----- Até mil novecentos e oitenta e três, na realidade, isto a propósito do presidencialismo, não sou eu que sou presidencialista ou que goste de ser presidencialista, este Presidente da Câmara, como qualquer outro, exerce os poderes que a lei lhe confere, mas, de facto, os poderes do Presidente da Câmara, ao longo do tempo, foram sendo reforçados pelo legislador que a dada altura verificou que as Câmara podia ser ingovernáveis, até mil novecentos e oitenta e três, por exemplo, os Vereadores da oposição juntavam-se e determinavam quem tinha pelouros e o Presidente da Câmara podia não ter nenhum, a lei foi alterada, mas, na altura que fui eleito já estava em vigor a lei que atribui ao Presidente da Câmara, a definição de três Vereadores em regime de permanência e a distribuição dos pelouros a todos os Vereadores, sendo que havendo mais de três tinha que ser a Câmara a aprovar o número de Vereadores em regime de permanência. -----

----- Situações destas acontecem e ao longo do tempo nós vamo-nos habituando e eu já estou habituado, como calculam, a lidar com a oposição. -----

-----A oposição é tanto ou mais importante, e tem tanto mais peso, e estou farto de dizer que esta coisa da política, não é como na economia, isto na teoria dos jogos é explicado, não é a soma zero. Não é um político ganha tudo e outro não ganha nada, não é bem assim, na política todos podem ganhar, reparem na geringonça, a geringonça formou-se, porque o Partido Socialista não tinha possibilidade de fazer o Governo sozinho, fê-lo com o apoio do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda. E o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda por razões que eles entenderam, obviamente, que reforçaram o seu peso naquela coligação, mas é indiscutível que o Partido Socialista precisou de negociar determinadas condições, satisfazer determinadas reivindicações.-----

-----Se o Partido Socialista não precisar do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista para nada para governar, obviamente que não vai buscar o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda, e, nessa altura, não vai ouvir as pretensões do Partido Comunista ou do Bloco de Esquerda, do PSD, etc.? -----

----- Vai ouvir de outra forma, porque já não está sujeito à chantagem, ou é assim, ou não vais para o Governo, no caso das Câmaras Municipais a questão é muito mais simples, porque o Primeiro-Ministro nasce de consensos da Assembleia da República, quando não há maiorias é preciso haver condições para viabilizar o Governo, nas Câmaras Municipais, o Presidente da Câmara, basta que tenha mais um voto é eleito Presidente da Câmara, depois para eleger Vereadores todos sabem qual é o sistema. -----

-----De maneira que não exageremos, porque não é a primeira vez e não será a última, com certeza, que as oposições se entendam e quando uma oposição é construtiva, não é dizer mal de tudo, que tudo está mal, porque assim também não vai a lado nenhum, também cansa, mesmo até o ambiente da sala. -----

----- Nós temos de ter boas relações de cordialidade. -----

-----A Vereadora Carla Castelo parece ter alguma dificuldade em ir ao meu gabinete, diz



Câmara Municipal  
de Oeiras

que não gosto da oposição, gosto tanto que até convido para irem ao meu gabinete, eu adoro ter os Vereadores no meu gabinete. -----

----- O que seria sem a oposição? Em democracia tem que haver alguém que discorda até porque espicaça e eu hoje, como já disse, vou ser um bocadinho mais longo porque tenho algumas considerações a fazer. -----

----- - No dia onze de novembro, pelas dez horas, foi apresentada a Bienal da Poesia, que vai decorrer este fim de semana. -----

----- No mesmo dia, pelas dezoito horas teve lugar a inauguração das luzes de Natal.-----

----- Em relação ao magusto, quer em Oeiras, quer em Algés, foram ultrapassadas as expectativas, este magusto já é feito há muitos anos, mas eu acho que este ano ultrapassou tudo, provavelmente, entre Oeiras e Algés estiveram mais de quinze mil pessoas. Terão passado dez mil por Oeiras e cinco mil por Algés. Eu estou a fazer a conta por baixo em Algés, porque, a partir das dezassete horas apareceu muita gente. O que não deixa de ser interessante porque no FICA tivemos dezassete mil pessoas em seis dias, e o magusto eram só as castanhas, eu acho pelas conversas que tivemos e pela face das pessoas nota-se uma necessidade enorme das pessoas virem para a rua, de conviverem, a pandemia pode ter afetado o estado de espírito, as pessoas estão mais irritadas, enervam-se com mais facilidade, mas vontade de sair e conviver, parece existir, portanto, foi muito importante, as pessoas estavam muito satisfeitas, estavam muito felizes e, portanto, é uma excelente iniciativa..-----

----- - Dia doze de novembro, pelas onze horas, ocorreu a reunião da AML - Oeiras Vinte e Sete. -----

----- Da reunião com a AML com os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, eu gostaria de dizer que realmente houve um salto qualitativo extraordinário na relação dos Municípios uns com os outros, porque muitas vezes, embora estejamos todos na Área Metropolitana de Lisboa, Oeiras faz fronteira com Cascais, com Lisboa, com Sintra, mas muitas

vezes fecham-se na concha, a vontade de cooperar, a ideia de cooperação intermunicipal é realmente importante e pode-se ir muito mais longe do que se tem. -----

----- Relativamente a este envolvimento da Área Metropolitana de Lisboa na candidatura a Capital Europeia da Cultura da parte de Oeiras, eu devo dizer que não sou daqueles que embandeira em arco nesta matéria. -----

----- Como digo, Oeiras ganhe ou não ganhe está sempre a ganhar, mas, na realidade, tenho pouca esperança que Oeiras possa ser escolhida Capital Europeia da Cultura, porque há Municípios como o caso de Coimbra, Guarda ou Évora que têm uma tradição e uma história diferente de Oeiras, e Capital da Cultura pode ser uma alavanca importante nesses Municípios, de maneira que se não formos também não há problema nenhum, aquilo que nos propomos fazer, vamos fazer, já estamos a ganhar de qualquer forma, mas é de relevar a posição da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- A maior parte dos Municípios que se candidatam Coimbra, por exemplo, envolve os Municípios à volta de Coimbra, Leiria faz o mesmo, Faro também, mas é mais fácil há mais bairrismo do que propriamente na AML de Lisboa, com partidos muito diferentes geralmente e a AML manifesta apoio à candidatura de Oeiras a Capital da Cultura dois mil e vinte e sete. -----

----- Passo a ler a Nota de Imprensa: -----

----- "...A Área Metropolitana de Lisboa manifestou o seu apoio à candidatura de Oeiras, a Capital Europeia da Cultura em dois mil e vinte e sete, durante a sessão de apresentação oficial do projeto Oeiras vinte e sete, aos autarcas da região metropolitana, que decorreu no Forte de São Julião da Barra. -----

----- O projeto apresentado é "um sinal de que a cultura importante âncora de desenvolvimento do território metropolitano e que é capaz de nos unir, como aconteceu com o projeto Mural Dezoito, desenvolvido ao longo dos últimos meses pela AML e pelos seus dezoito Municípios, em prol da comunidade artística e do nosso património cultural", referiu o Primeiro-

Secretário da Área Metropolitana de Lisboa, Carlos Humberto de Carvalho. -----

----- Uma candidatura que “deve ser mobilizadora e apelar ao envolvimento e à participação de toda a Área Metropolitana de Lisboa, promovendo o diálogo cultural e artístico na sua diversidade, fator imprescindível para a valorização territorial e para a melhoria da qualidade de vida das nossas populações”, mas que também deve “aproveitar esta oportunidade para dar a conhecer o nosso riquíssimo património, promovendo a cooperação entre os diversos agentes da Área Metropolitana de Lisboa” acrescentou Carlos Humberto Carvalho. -----

----- Na apresentação do Projeto Oeiras Vinte e Sete, o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, afirmou que, caso a candidatura seja a vencedora, “todos vamos beneficiar, porque estamos disponíveis para partilhar as verbas destinadas à programação cultural que vamos receber e que, para além de Oeiras, a Área Metropolitana de Lisboa e o País já estão a ganhar com o projeto que fundamenta esta candidatura”.-----

----- Também presentes na cerimónia, a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa Vale do Tejo, Teresa Almeida, reafirmou “o apoio a esta candidatura e previu o” alastramento das dinâmicas previstas no projeto a outros municípios de Área Metropolitana de Lisboa” -----

----- O Comissário do Projeto Oeiras Vinte e Sete, Jorge Barreto, Xavier delineou de uma forma mais pormenorizada as virtudes da candidatura, que, na sua opinião, é a que dará ”maiores contributos turísticos para o País”, acrescentando a sua convicção na vitória, mas que “se não ganharmos, vamos todos ganhar na mesma, porque vamos implementar estas dinâmicas de relação que valem para todos”.-----

----- O Projeto Oeiras Vinte e Sete propõe uma estratégia para um novo ciclo de desenvolvimento baseada em cinco eixos: ecossistema urbano, poesia e culturais de língua portuguesa, artes e criatividade, heranças culturais e património marítimo. -----

----- Está ainda prevista a possibilidade de programação conjunta de iniciativas culturais

metropolitanas, com a realização de espetáculos, exposições, seminários e residências. -----

-----Os autarcas presentes manifestaram, de uma forma unânime, o seu apoio à candidatura e reforçaram a vontade de cooperação e colaboração com o projeto que “acelerará o desenvolvimento regional Área Metropolitana de Lisboa”. -----

-----Na reunião realizada no dia doze de novembro, estiveram presentes presidentes e Vereadores dos Municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, Primeiro Secretário Metropolitano, a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um representante da Entidade Regional do Turismo da Região de Lisboa e o Comissário da candidatura...”-----

-----É um bom exemplo da cooperação entre Municípios. -----

----- - Temos vindo a acompanhar a preparação das GOP para dois mil e vinte e dois, de maneira que todos os Senhores Vereadores, os Vereadores com pelouros estão envolvidos nisso, os que não têm pelouros podem fazer chegar ao meu gabinete qualquer a proposta que eventualmente considerem dever apresentar, não significa que, do ponto de vista financeiro possa ser acolhida neste momento, porque, como sabem há muitas propostas que nós temos que adiar para fevereiro, porque por razões contabilísticas este orçamento faz-se em duas fases, agora com daquilo que é a previsão de receita e a despesa não pode passar da receita prevista e depois, em fevereiro com o saldo é que fazemos a revisão orçamental onde introduzimos as verbas necessárias para os projetos que são prioritários. -----

----- - Dia dezasseis, estive presente num almoço com o Presidente Carlos Carreiras, da Câmara Municipal de Cascais, um pouco na sequência do que tinha acontecido na Área Metropolitana de Lisboa, no sentido de se estabelecer algumas parcerias na Área da Ciência Tecnologia e da Educação entre Oeiras, Cascais e Lisboa, mas muito particularmente incidindo na Área da Ciência e Tecnologia, de um “cluster” de indústrias criativas e também na Área do Mar, chamado “Cluster” do Mar. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - Dia dezassete, foi-me apresentado o relatório da avaliação do FICA, que farei chegar na próxima reunião aos Senhores Vereadores.-----

----- - Também queria dar umas notas sobre alguns aspetos das redes sociais ou entrevistas, designadamente, a entrevista da Senhora Vereadora Carla Castelo, porque importa esclarecer. -----

----- No dia sete de novembro a Coligação Evoluir Oeiras publicou um texto a propósito da COP Vinte e Seis: "...quando a COP Vinte e Seis e por toda a Europa é muito envolvido as regiões metropolitanas de debate e a criação de uma reserva de solos por produção e abastecimento alimentar de proximidade, para reduzir os impactos climáticos dos trajetos desde a produção até ao local do consumo, Isaltino Morais aproveita para avisar com todas as letras que pretende acabar com as reservas agrícolas em Oeiras para construir habitação de que o Concelho necessita..."-----

----- Compreendo que haja aqui algum desconhecimento de linguagem, não há reservas agrícolas há só reserva agrícola. -----

----- Depois diz: "... num Concelho onde o que falta é o acesso à habitação...não faltam fogos devolutos às dezenas de milhar..." e aqui entra justamente o problema que o senhor Vice-Presidente, há pouco comentava, realmente bem prega Frei Tomás, mas é de uma desonestade intelectual inaudita. -----

----- Como é que é possível que alguém denote esta falta de rigor e, sobretudo, que mente desta maneira descarada, insinuando junto da opinião pública, convencendo-se que a opinião pública acredita nisto. -----

----- Dezenas de milhares e quem diz isto quer dizer, dezenas de milhares, na realidade há oito mil e seiscentos fogos devolutos neste Concelho, nem chega a uma dezena de milhar, quando aqui se diz dezenas de milhares, o que se pretende é ter um efeito com isto, "...e onde abundam áreas já impermeabilizadas com potencial requalificação urbana para novas casas, este

argumento falacioso, mais não é do que o espelho da imagem de um autarca que não sabe trabalhar sem ser para criar mais frentes de betão e mais alcatrão para criar a sua Oeiras cidade poli nucleada...”.

----- Mas são estes mesmos que dizem que respeitam os resultados eleitorais. Mas o povo não sabe escolher, porque valem mais os cinco mil votos suportados no Bloco de Esquerda, Livre e VOLT do que os trinta e oito mil, porque esses trinta e oito mil votaram no INOVAR, no PS ou no PSD não sabem o que estão a fazer, eleitorado esclarecido é este o da Coligação Evoluir.-----

----- E depois dizem mais: “...Isaltino é apenas um autarca dos anos oitenta, que se recusa a ouvir ou aprender algo de novo...” -----

-----Estes grupos que se intitulam de auto vanguardas, porque é isso que pretendem ser, são muito mais antiquados que eu, eu estou a pensar nos anos vinte do Século Vinte e Um, eles estão a pensar nos anos vinte do tempo do Leon Trotsky, da União Soviética, têm umas saudades tremendas disso e, portanto, acham que em democracia é possível haver auto intitulados grupos de vanguarda.-----

-----Tanto valem os votos no Evoluir, no Bloco de Esquerda, no Livre, no VOLT, como valem os votos no PSD, no INOV, no CDS, ou no CHEGA, os votos são todos iguais, o quantum é que é diferente.-----

-----Esta tendência para valorizar neste ou naquele sentido, “...Isaltino é apenas um autarca dos anos oitenta, que se recusa a ouvir ou aprender algo de novo...”, porque quando fazem esta afirmação em relação ao Presidente o que é que estão a dizer? -----

-----Estão a desvalorizar os votos daqueles que votaram na minha candidatura.-----

-----Não sejamos hipócritas, afinal o eleitorado não tem noção do que está a fazer, não sabe o que está a fazer quando vota neles.-----

-----Eu quero dizer que não vou perder muito tempo em próximas reuniões a discutir isto, mas que isto é desonesto, é, porque é mentira e não se cansam de o dizer, isto é uma coisa



Câmara Municipal  
de Oeiras

extraordinária. -----

----- “...Recusa ouvir e aprender algo de novo, abomina o campo e a agricultura, desconhece por completo a agenda mundial. Não traça os temas é ele que manda, pronto...”, que tristeza, que eu gosto tanto do campo e da agricultura, eu não só gosto como sou um homem do campo. -----

----- Como é que é possível? -----

----- Vão contra a realidade, na verdade, estão a recriminar o eleitorado que votou em mim, que votou no meu movimento. Estão a dizer que são uns atrasados, que não pensam nas alterações climáticas, no campo. -----

----- No campo? -----

----- Quem é que determinou a compra da Serra de Carnaxide e a sua arborização? -----

----- Foi um homem que não gosta do campo. -----

----- Quem é que determinou a compra da Fábrica da Pólvora de Barcarena? Cinquenta e dois hectares, curiosamente, este Presidente da Câmara. -----

----- Quem determinou a compra da Quinta de Nossa Senhora da Conceição, em Barcarena? Mais de dezassete hectares, curiosamente, este Presidente de Câmara e por aí fora. ---

----- E agora a máxima, não foi este Presidente de Câmara que determinou a produção do Vinho de Carcavelos, que já teria desaparecido e este néctar extraordinário que agora temos aí é de um homem que não gosta do campo? -----

----- Atenção! E as oliveiras que vieram do Alqueva? Três mil oliveiras. -----

----- Já tínhamos o vinho, este ano já vamos ter azeite Villa Oeiras, produzido pelas oliveiras do nosso Concelho. É o azeite do betão. -----

----- A Senhora Vereadora Carla Castelo deve sentir-se muito importante e eu reconheço pelo tempo que lhe estou a dispensar, mas, na realidade, eu nunca lhe responderei nas redes sociais a nada, mas aqui na reunião de Câmara terá resposta a tudo, eu irei dizer sempre quando

mente, quando diz a verdade e quando, eventualmente, nem uma coisa nem outra, mas na verdade aqui demonstra que mentiu e deve pedir desculpas por ter mentido. -----

-----“.... Pretende acabar com a reserva agrícola em Oeiras para construir habitação, de que o Concelho necessita...”. Aí está mais uma vez a mentirem, a truncarem aquilo que eu digo, eu disse desafetar a reserva agrícola, exclusivamente, para construir habitação de renda acessível ou renda apoiada, para os pobres. -----

-----Isto é a manipulação é a tal manipulação dos grupos vanguardistas, têm umas saudades dos anos vinte, de há cem anos atrás, que é uma coisa extraordinária, mas a democracia é uma chatice para eles. -----

-----Eu comprehendo a Senhora Vereadora Carla Castelo, por reações que eu já vi em relação à sua independência na Coligação, mas sabe, temos um problema os dois exatamente igual, temos uma similitude, por muito que lhe custe, somos mesmo parecidos os dois nessa matéria e eu vou dizer qual é. -----

-----Eu bem quero sair do PSD, mas o PSD não sai de mim, porque eu estive lá trinta anos. A Vereadora Carla Castelo bem se quer descolar do Bloco de Esquerda, mas está lá, carrega às costas o Bloco de Esquerda, não tenha vergonha, foi na lista do Bloco de Esquerda que foi eleita, a Coligação Evoluir Oeiras é do Bloco de Esquerda, do Livre, do VOLT, até porque os camaradas ficam zangados se porventura, começa a dizer que não tem nada a ver com o Bloco de Esquerda.-----

-----Quer queira, quer não carrega com o Bloco de Esquerda, o Livre e o VOLT, não tenho dúvidas, portanto, a verdade é esta, este discurso pode não ser da Vereadora Carla Castelo, mas tudo aparenta que sim, porque é em entrevistas que ela dá, mas isto é um discurso realmente das vanguardas iluminadas, detentoras da verdade absoluta, com o discernimento total, isso são exatamente aqueles que querem construir homem novo, mas que matem os outros todos, ficam um ou dois, e matam tudo o resto, em democracia isso não é possível, em democracia mentiras



Câmara Municipal  
de Oeiras

como esta não são possíveis, mas a verdade é que “foge o pé para o chinelo” e, portanto, quando lhes vem os instintos vanguardistas, tudo o resto é mau, porque em democracia isto é possível , em democracia até é possível mentir, cabe-nos a nós desmentir e dizer que, neste caso “que o rei vai nu”, o rei da extrema-esquerda vai nu, porque precisa de mentir, porque caso contrário, digam que o Presidente da Câmara disse que quer desafetar a Reserva Agrícola Nacional para construir casas para os pobres e para a classe média empobrecida, não é que, por trás disto, vem outra coisa, vamos lá a ver, eu fui muito claro e não podem deturpar aquilo que eu digo, se são pessoas sérias, têm que dizer aquilo que eu disse, mas as pessoas sabem isso. -----

----- Em relação às minhas afinidades afetivas com o campo e a agricultura, ninguém acredita nisto, portanto, acho que está dito: azeite, vinho e para o próximo ano vamos ter mel, portanto, isto é de quem cultiva a natureza. -----

----- Por outro lado, há aqui um aspeto fundamental que a Senhora Vereadora Carla Castelo ainda não percebeu. Eu estou disponível para ouvir, ao contrário de constantemente estarem a falar que não gosto da oposição, é um disparate, pelos vistos a Senhora Vereadora é que tem dificuldade em falar comigo, porque até põe nas entrevistas que dá que não quer ir ao gabinete do Presidente da Câmara. É uma coisa estranha. -----

----- Há muitas maneiras de fazer oposição. Há uma falta de cordialidade, de alguma arrogância, diga-se de passagem, não me cabe a mim dizer isso, mas não resisto, eu sou assim, já não mudo, que o PS e que o PSD são uma espécie de flor de estufa nesta Câmara e não fazem oposição, a oposição é feita pela Vereadora Carla Castelo, ela esquece-se de um pormenor, em onze mandatos, há um eleito pela extrema esquerda, que é a Senhora Vereadora Carla Castelo, portanto, representa a extrema-esquerda, quer queira, quer não, tem o Bloco de Esquerda, tem o Livre e o VOLT, extrema-esquerda que está aqui na Câmara, aliás, o Partido Comunista perdeu o Vereador e deu lugar ao crescimento do Bloco de Esquerda, há aqui uma Vereadora da extrema esquerda legitimamente eleita, e depois há dez, oito do INOVAR, um do PS, outro do PSD. -----

-----O que é que nos une? -----

-----O mesmo modelo de desenvolvimento de sociedade. Não há diferença entre o modelo da sociedade que eu defendo, do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata e o que os Oeirenses revelaram nesta eleição, é que é um eleitorado moderado, um eleitorado de centro, é um eleitoral que quer estabilidade, é um eleitorado que não é de extremismos, em onze, dez são da mesma área política, da social-democracia, esta que é a realidade, que é o PSD, o PS e o INOVAR, naturalmente que o meu movimento é um movimento independente, mas ninguém tenha ilusões, quando este movimento porventura desaparecer este eleitorado não vai para o Bloco de Esquerda, quem elegeu estes oito não vai para o Bloco de Esquerda, ou para o Evoluir, de modo que há aqui alguma falta de respeito pelos outros Vereadores, pelas oposições.-----

-----Uma falta de respeito gravíssima que, naturalmente, por cordialidade, eles não referiram, mas é discutível que cada um faz oposição da maneira que entende e como quer e no respeito daquilo que é a cordialidade devida, pelo menos nenhum deles ainda mentiu, coisa que a Vereadora Carla Castelo já mentiu várias vezes e, portanto, era bom que começasse a ter algum cuidado, não minta tanto, porque não é assim que lá vai.-----

-----Eu tenho aqui os alojamentos são oito mil seiscentos e setenta e cinco, mas mesmo que houvesse, aqui vem outra vez a fuga revolucionária, eu não sou revolucionário, eu sou reformista, as revoluções correram sempre mal, à primeira vista, parece que correm bem. -----

-----Eu sou um reformista.-----

-----O que é que a Senhora Vereadora Carla Castelo quer dizer quando diz que há dezenas de milhares de fogos devolutos? -----

-----Que à maneira dos anos vinte, a revolução soviética, vamos ocupar as casas todas que estão desocupadas? -----

-----Esquecendo-se que estas oito mil casas, de facto, podem estar vagas, quando o recenseador do Censos, bateu à porta, ninguém abriu a porta, mas a maior parte das casas, são



Câmara Municipal  
de Oeiras

segundas habitações, têm dono, em Portugal, o Estado de Direito garante a segunda habitação, ou a Senhora Vereadora Carla Castelo propõe-se avançar com ocupação, com expropriação dessas casas todas? -----

----- Já que é tão fácil eu lanço um desafio, que aceite pelouros, dou-lhe a habitação e cem milhões de euros, para ver se consegue fazer habitação que diz que faz. -----

----- Dou-lhe cem milhões de euros que já estão assinados, garantidos e a Senhora fica com a habitação social, para expropriar as casas que estão desocupadas ou para construir nas zonas já impermeabilizadas, porque a Senhora Vereador sabe, não está a ser honesta, que não é possível construir nas zonas impermeabilizadas, porque os terrenos são urbanos. -----

----- São terrenos urbanos que também têm dono, é preciso serem expropriados e a serem expropriados o valor a que eles ficam não permite que se façam casas a custos controlados, porque a Assembleia da República estabelece os preços dessas casas, de maneira que, honesto, de mulher, era dizer assim: “Senhor Presidente dê-me o pelouro da habitação dê-me os cem milhões de euros e eu trato disso”. -----

----- Agora fica aqui o desafio. Como vê eu não tenho preconceitos ideológicos com ninguém, eu sou pragmático, gosto que as pessoas trabalhem, de Blá Blá Blá Blá estamos todos fartos, de maneira que passe da retórica aos atos, aceite pelouros. -----

----- Duvido que algum Presidente de Câmara deste País lhe fizesse a proposta que estou a fazer, cem milhões de euros para construir casas em zonas impermeabilizadas. Estou disponível quando quiser é só dizer que eu faço logo o despacho, logo reduzido a escrito e como calcula tanto vale o despacho do Presidente da Câmara como uma deliberação da Câmara. -----

----- - Por outro lado também queria dar-lhes conhecimento de uma carta do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra em que um tal Jorge Baptista Maia Marques apresentou uma reclamação para o Ministério Público com vista à análise e recolha de elementos necessários para eventual propositura de ação, relativamente a uma parcela de terreno na Serra de Carnaxide. -----

-----Ora bem, este assunto vem esclarecer uma série de situações que têm sido também muito propagandeadas pela Coligação Evoluir. -----

-----Passo a ler:-----

-----“...O presente processo administrativo foi instaurado com base em participação apresentada pelo cidadão Jorge Baptista Maia Marques, relativa à eventual existência de um Pedido de Informação Prévia (PIP) favorável para edificação que incidiria sobre um terreno localizado em Outurela, Carnaxide, na Rua da Mina Grande, “artéria viária em plena Serra de Carnaxide.- -----

-----No âmbito dos presentes autos foram realizadas as diligências que se afiguraram úteis e pertinentes ao esclarecimento dos factos, no que releva no âmbito da jurisdição administrativa, visando a recolha de elementos com vista a aferir da existência desse PIP e da sua legalidade e consequente ponderação da necessidade e utilidade de instaurar ação administrativa, no âmbito da legitimidade do Ministério Público para defesa de valores constitucionalmente protegidos, nomeadamente “in casu” o urbanismo. -----

-----Assim, em sede de instrução dos presentes autos, foi solicitado ao Senhor Presidente da Câmara de Oeiras que se pronunciasse sobre o teor da participação efetuada, bem como o envio de cópia integral (em formato digital, através do respetivo “link” de acesso) do procedimento relativo a esse PIP e de todos que com esta situação estejam relacionados. -----

-----Em resposta a Câmara Municipal de Oeiras remeteu:-----

-----Cópia de um parecer elaborado em vinte de julho de dois mil e dezassete pela Divisão de Planeamento, (DPU) relativo a um requerimento apresentado no âmbito de um pedido de PIP de loteamento de um empreendimento, cuja área de intervenção corresponderia à totalidade da unidade “H” do Plano e Parque Suburbano da Serra de Carnaxide (ao processo administrativo número cento e quarenta e sete de dois mil e quinze) e cujo sentido foi de concluir que a operação urbanística pretendida deveria ser reformulada, o que obteve despacho de



Câmara Municipal  
de Oeiras

concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

----- Cópia de uma informação da Divisão de Planeamento (DPU), elaborada em dezanove de junho de dois mil e dezoito, sobre o desenvolvimento de um estudo urbanístico de enquadramento para a Zona H do Plano e Parque Suburbano da Serra de Carnaxide, com referência ao processo administrativo cento e quarenta e sete, de dois mil e quinze. -----

----- Simultaneamente a Câmara Municipal de Oeiras informou o seguinte: -----

----- O processo administrativo indicado não teve quaisquer desenvolvimentos subsequentes à data do parecer prestado pela Divisão Planeamento, vinte de julho de dois mil e dezassete; -----

----- O estudo urbanístico de enquadramento para a zona H do Plano e Parque Suburbano da Serra de Carnaxide referido na informação de dezanove de junho de dois mil e dezoito, não teve qualquer evolução; -----

----- O Pedido de Informação Prévia referente ao processo ilustrativo cento e quarenta e sete, de dois mil e quinze não foi objeto de aprovação por parte da Câmara Municipal de Oeiras;

----- Não existe qualquer PIP aprovado para a Serra de Carnaxide que consubstancie uma solução urbanística legalmente válida nos termos da que vem mencionada na exposição/queixa apresentada. -----

----- Apesar do terreno ter sido anteriormente classificado como urbanizável e não se tendo verificado quaisquer compromissos que convalidassem esse estatuto, a futura planta de ordenamento que integrará a alteração do PDM de Oeiras para a adequação ao novo RJIGT (que se encontra em fase final de concertação com entidades externas) propõe a reclassificação de toda a área correspondente ao perímetro do PU do Plano e Parque Suburbano da Serra de Carnaxide, como rústico.-----

----- Face ao teor de tal informação não se vislumbra a necessidade de realização de qualquer outra diligência de instrução útil para o fim dos presentes autos. -----

-----Face aos elementos remetidos e juntos aos presentes autos, não se indica minimamente a existência de qualquer ilegalidade geradora de nulidade ou anulabilidade de ato administrativo relacionado com a factualidade participada.-----

-----Pelo contrário, não só foi informado que inexiste qualquer PIP aprovado para a Serra de Carnaxide que consubstancia uma solução urbanística legalmente válida, nos termos da que vem mencionada na participação apresentada, como, em termos de planeamento de futuro, foi ainda informado que no âmbito da alteração PDM de Oeiras que está em curso - encontrando-se em fase final de concertação com entidades externas - se propõe a reclassificação de toda a área correspondente ao perímetro do PU do Plano e Parque Suburbano da Serra de Carnaxide, como área “rústica”.-----

-----Assim, os elementos recolhidos permitem desde já concluir pela inexistência de matéria que justificasse a necessidade de intervenção principal do Ministério Público para defesa dos valores supra individuais constitucionalmente protegidos.-----

-----Face ao exposto e não se vislumbrando utilidade e fundamento para o prosseguimento dos presentes autos, determino o arquivamento do presente processo administrativo...”-----

-----Tenho aqui o relatório da Mostra de Artes da Palavra, muito interessante, recomendo esta leitura e peço à Divisão de Cultura que faça distribuir pelos Senhores Vereadores. -----

-----Por outro lado, gostaria de reportar mais uma vez, a propósito da intervenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, do apoio administrativo e gabinete e não conheço caso nenhum de oposição neste País, a pôr na comunicação social entrevistas, a dizer ainda não ter um gabinete e um apoio administrativo. -----

-----Isto depois do Presidente da Câmara, logo na primeira reunião de Câmara ter dito, que era prática desta Câmara ceder aos Vereadores sem pelouros instalações e apoio administrativo, mas que era necessário em primeiro lugar instalar os Vereadores com pelouros e



Câmara Municipal  
de Oeiras

eu sei, por exemplo, que a Vereadora Carla Rocha ficou instalada na sexta-feira. -----

----- O Vereador do PSD não tem gabinete ainda, o do PS tem porque aproveitou logo o anterior. -----

----- O Vereador Alexandre Poço era para ficar no gabinete da doutora Marlene, mas o Vereador Armando Soares instalou-se num dos gabinetes, porque realmente é um espaço vital, como os dois gabinetes da Vereadora Marlene Rodrigues e do Vereador Ângelo Pereira, estavam na mesma sala, teria sido feito as divisórias e, portanto, neste momento, o Vereador Armando Soares pelo tipo de atividade que tem, pediu para ficar com os dois gabinetes que realmente não eram muito grandes. -----

----- Temos que encontrar agora um gabinete para o PSD. -----

----- Para a Vereadora Carla Castelo já está concluído o gabinete, mas, entretanto, eu acho que há condições de dignidade que têm que ser dados a esses gabinetes e como esse gabinete não tinha apoio administrativo, isto é, tinha que ficar no mesmo gabinete, entretanto, há outra divisória ao lado que permite fazer lá um gabinete, já está pronto e equipado o gabinete que a Senhora Vereadora vai ocupar, mas está em obras o outro gabinete de apoio administrativo, portanto, não faz sentido estar a ser ocupado enquanto decorrerem as obras. -----

----- Isto para dizer que as coisas não caem do céu, a Senhora Vereadora Carla Castelo não chega aqui e toda a gente cai aos seus pés, é uma cidadã como outra qualquer, até porque faz questão disso, até pede elementos na qualidade de Vereadora e na qualidade de cidadã, que está no seu direito fazer, mas na realidade as condições de entrega, quer do gabinete, quer do apoio administrativo, estavam esclarecidas desde a primeira reunião, o que não deixa de ser aqui uma certa má vontade, e é isso que eu apelo, vamos estar aqui quatro anos, temos de nos aturar uns aos outros, temos que conviver, portanto, não vale a pena vir para aqui zangava todos os dias. -----

----- Eu estou desde a primeira reunião a dizer que estamos a preparar o gabinete e a Senhora Vereadora não perde uma oportunidade de dizer: "é um ditador, é um antidemocrata,

não me dá instalações...” a dada altura ninguém a leva a sério. -----

-----De facto, nesta entrevista enfatiza-se os cinco mil e quinhentos votos e assume-se como opositora do Isaltino e critica o PS e o PSD por passividade. -----

-----Por outro lado, diz também: “...foi isso, mas também a nossa proposta de um modelo de desenvolvimento para o Concelho, que tenha em conta as pessoas, o ambiente e o envolvimento dos cidadãos, acho que sei e posso afirmar que é importante não haver um poder completamente absoluto, como tem havido em Oeiras...” -----

-----Isto é realmente inaudito, “presunção e água benta cada um toma a que quer”, mas quer dizer, poder absoluto? -----

-----Isto é um desprezo pela democracia, então não há democracia? -----

-----Só agora é que há democracia, porque a Vereadora Carla Castelo integra este Executivo? -----

-----Então não havia democracia antes? -----

-----Havia poder absoluto e agora não há? -----

-----A Senhora Vereadora sabe o que é o poder absoluto? -----

-----Utiliza as palavras desta maneira, não sabe que com isto ofende não o Presidente, mas o leitorado. -----

-----Mas o poder absoluto tem uma conotação. É um poder sem lei, mas, curiosamente, depois, nós não podemos ser chamados antidemocratas, porque cumprimos sempre a lei. -----

-----E depois diz: “... sabemos quem ganhou, foi o INOV e não temos dificuldade em aceitá-lo, este Presidente e esta maioria é que não tem facilidade em aceitar a oposição. Estamos na terceira semana, eu ainda não tenho um espaço físico na Câmara...” -----

-----E porque não tem um espaço físico na Câmara, não aceitamos a oposição? -----

-----Alguém acredita nisto? -----

-----Não estamos aqui numa reunião a debater? Eu digo aquilo que entendo, a Senhora



Câmara Municipal  
de Oeiras

Vereadora Carla Castelo diz aquilo que entende, respeitamos o contraditório, claro que o Regimento da Câmara já foi às malvas, não sei se estão a ver, a Senhora Vereadora usou o tempo que quis e eu não interrompi, querem mais do que isso?-----

----- Há um regimento, mas eu cumpro o regimento?-----

----- Não, porque aí estaria a exagerar, a coisa não é só quando nos convém.-----

----- "...Não aceitaremos que uma maioria abuse do poder para nos silenciar. Não aceitaremos que sete por cento dos cidadãos de Oeiras, sejam ostracizados..."-----

----- O que é que isto quererá dizer?-----

----- Ostracizados?-----

----- Não sei o que isto quer dizer, eu enquanto Presidente da Câmara trabalho para todos para os cento e setenta e sete mil, não para os sete por cento, até porque agora vamos fazer tudo para que em dois mil e vinte e cinco o Bloco de Esquerda não vá eleger ninguém, é um trabalho que não sou eu que tenho que o fazer, mas o PS e o PSD também.-----

----- Ao contrário do que diz a Vereadora Carla Castelo, porque o desprezo pelos partidos que a apoiaram, porque a dada altura diz:-----

----- "...Diz o jornalista: Se é a lei que delega no Presidente essa competência, há uma falha à priori?-----

----- Diz a Senhora Vereadora: A legislação pode e deve ser melhorada..."-----

----- Mas enquanto não pode ou não é melhorada, temos que a cumprir.-----

----- Mas ela não diz que o Presidente, decide a seu bel-prazer, pois não, o Presidente não pode decidir a seu bel-prazer.-----

----- Já decidiu a seu bel-prazer?-----

----- Então vamos aos factos.-----

----- "...e de forma desigual consoante os vereadores. Não pode ser o Presidente consoante os seus amores do momento, a decidir, deve ser algo que fica escrito...."-----

-----Claro que fica escrito, os despachos do Presidente da Câmara são escritos não são verbais, mas isto aqui diz tudo sobre o que é a interpretação da lei para a Senhora Vereadora Carla Castelo, que diz que a lei é assim, mas não devia ser, devia ser melhorada, também estou de acordo podia ser melhorada.-----

-----“...A qualidade da segurança alimentar do Concelho e que é a Reserva Agrícola Nacional e que agora se pretende urbanizar, com o pretexto de fazer habitação a custos controlados, sabemos perfeitamente que isso é um pretexto, uma falácia, há muitas formas de fazer habitação para quem precisa em zonas que já estão urbanizadas e não em zonas rurais, o que vai onerar todo o Município...” -----

-----Toda esta entrevista, de facto, diz-nos o que é que a Senhora Vereadora Carla Castelo pensa da lei e, portanto, é o tal “achismo” que o Vice-Presidente referiu. -----

-----A lei precisa de alteração, mas enquanto não for alterada é o que vale. ----- .

-----Por outro lado, também não se comprehende esta constante, eu diria que é quase esquizofrenia a referir a ausência de gabinete, etc., quando já está garantido desde a primeira hora, porquê estar a insistir e depois que tem que ser igual para todos, os Vereadores que não têm pelouros não têm tratamento igual.-----

-----Já houve algum tratamento desigual?-----

-----Eu estou aqui com esta pedagogia, porque acho que a Senhora Vereadora Carla Castelo não está, por muito que goste, não está a ser séria neste assunto ----- .

----- Entretanto boas notícias de um Município que está nos anos oitenta. A notícia no Correio da Manhã: -----

-----Riqueza. Cinquenta por cento do poder de compra está em apenas vinte e dois Municípios. -----

----- - Dou conta também do Destaque Estatístico Sessenta e Quatro - Poder de compra por Município, o qual deverá ser distribuir por todos os Vereadores.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos cinquenta Concelhos com maior poder de compra, vem Lisboa em primeiro lugar, com duzentos e cinco, Porto em segundo com cento e cinquenta e quatro e o terceiro Oeiras com cento e cinquenta e três. Por acaso, Cascais vem em décimo primeiro com cento e dezassete.-----

----- Como se vê estas políticas de riqueza faz-se com políticas antiquadas dos anos oitenta.-----

----- Percentagem do poder de compra, Municípios que concentrem a maior percentagem do poder de compra nacional, aqui, obviamente, já em termos absolutos vem Lisboa, Sintra, Porto, Vila Nova de Gaia, Oeiras, Cascais.-----

----- É natural, porque Sintra tem quatrocentos mil habitantes, Oeiras tem cento e setenta e sete mil habitantes.-----

----- Depois o poder indicador per capita Oeiras em terceiro lugar.-----

----- Depois os indicadores de poder por índice de preços no consumidor só Lisboa que está à nossa frente.-----

----- - Dou conta também do Destaque Estatístico Sessenta e Três - Análise do desemprego registado em setembro de dois mil e vinte e um, o qual deverá ser distribuir por todos os Vereadores.-----

----- O desemprego registado pelos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa Oeiras está cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois desempregados em dois mil e vinte e em dois mil e vinte e um está com cinco mil cento e sessenta e oito, portanto, temos um decréscimo de cinco vírgula dois por cento relativamente à mesma época de outubro.-----

----- O Concelho de Almada está com sete mil desempregados, a Amadora está com sete mil, Cascais com oito mil e Lisboa vinte e quatro mil, Loures oito mil, Odivelas cinco mil e trezentos, Seixal seis mil e oitocentos, Sintra catorze mil desempregados.-----

----- Na relação população, apesar de tudo, estamos na melhor a situação.-----

----- A Parques Tejo foi contactada pela Senhora Vereadora Carla Castelo, tendo sido colocadas questões relativas ao primeiro semestre de dois mil e vinte e um, através do doutor António Peres Metelo, tendo sido dada a seguinte resposta: -----

-----“Um) Qual a razão do desvio colossal entre o resultado do primeiro semestre de dois mil e vinte e um e o orçamento de dois mil e vinte e um.-----

-----Resposta: O recolhimento domiciliário verificado pelos utentes do estacionamento com a adoção generalizada do regime de teletrabalho, conduziram a uma diminuição significativa da procura de estacionamento. (consta na introdução do relatório - página dois, primeiro parágrafo). -----

-----Dois) O porquê de não ter sido transferido o subsídio à exploração prevista de quatrocentos e vinte mil euros. Este subsídio serve como contrapartida de quê? -----

-----Resposta: Porque os resultados no início do ano não estavam a decorrer como previsto, decidiu-se guardar pelos resultados finais do primeiro trimestre. Posteriormente, foi apresentado à CMO o pedido de subsídio. O subsídio à exploração resulta da ocupação gratuita de lugares de estacionamento em Zona de Estacionamento de Duração Limitada por veículos com Dístico de Residente. -----

-----Três) A projeção do nível de atividade de dois mil e vinte e um em relação a dois mil e vinte foi muito otimista. Não contaram com o efeito duradouro do teletrabalho e não contaram com o surto que o inverno trouxe. Porque é que não contaram com estes fatores? Quando é que o orçamento foi apresentado? -----

-----Resposta: O Plano e Orçamento é um documento datado. Foi elaborado em setembro último - com os dados disponíveis à altura (referentes a agosto) - pelo que a previsibilidade esteve afastada da realidade e dos acontecimentos deste ano. Ou seja, na altura, embora lenta, perspetivava-se uma gradual recuperação das receitas, o que foi contrariado pela realidade, sobretudo no primeiro trimestre (consta na introdução do relatório - página um, terceiro



Câmara Municipal  
de Oeiras

parágrafo). -----

----- Quatro) Se existe uma previsão ajustada do resultado para o final de dois mil e vinte e um?-----

----- Resposta: Nos documentos entregues na CMO (Plano Plurianual de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e dois-dois mil e vinte e três) já consta a previsão ajustada de cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e um euros.”-----

----- - Um pouco antes das eleições, a Coligação Evoluir Oeiras apresentou um pedido de abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional da Quinta do Cedro, na Avenida Ivens, quarenta e três, Dafundo e o Ministério da Cultura deu a seguinte resposta:-----

----- “...Sobre o assunto em epígrafe, notifico Vossa Excelência de que, por meu despacho de dezasseis de setembro de dois mil e vinte e um, foi determinado o arquivamento do pedido de abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional da referida quinta, nos termos do artigo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e nove, de vinte e três de outubro. -----

----- A decisão de arquivamento fundamentou-se no parecer do Departamento dos Bens Culturais da DGPC, de que a quinta em causa não reúne os valores patrimoniais inerentes a uma distinção como valor nacional, conforme expresso na informação cuja cópia se anexa. -----

----- Assim, no cumprimento do artigo sexagésimo, do referido Decreto-Lei e para ponderação de eventual classificação como de interesse municipal, junto remeto a Vossa Excelência cópia do respetivo processo, cujo original ficará arquivado na DGPC-----

----- Mais informo Vossa Excelência de que a DGPC fica a aguardar que, em caso de desenvolvimento de procedimento de classificação como monumento de interesse municipal (MIM) essa câmara municipal nos informe aquando da abertura do mesmo, bem como da sua conclusão (publicação da decisão final no Diário da República), nos termos do número quatro, do artigo nonagésimo quarto, da Lei número cento e sete/dois mil e um, de oito de setembro, tendo

em vista o seu registo e posterior divulgação...”.

-----Foi distribuído por todos os Vereadores a Estratégia para a Biodiversidade do Município de Oeiras.

-----Farei distribuir pelos Senhores Vereadores o Relatório de Atividades da Assembleia Municipal de Oeiras relativo ao mandato dois mil e dezassete/dois mil e dezoito.

#### **16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:**

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Carla Castelo.

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** começou por dizer o seguinte:

-----“Às vezes parece-me que estou a viver num filme de Fellini, por esta situação e este sermão, que tanto o Senhor Presidente da Câmara, como o Senhor Vice-Presidente me deram há pouco.”

-----**O Senhor Presidente** observou o seguinte:

-----“Sermão a Senhora é que faz.”

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:

-----“Não, o Senhor é que está completamente enganado, eu não prego nada, não sou pregadora, nem dou sermões a ninguém, nem acho que sei mais do que as outras pessoas.”

-----Faço o meu papel de Vereadora da oposição, questiono.

-----Às vezes sinto-me aqui como se fosse uma filha com um pai que está a dar um sermão, ou uma funcionária, como se o patrão estivesse zangado, só que nem o Senhor Presidente é meu pai, nem é meu superior hierárquico e aquilo que lhe quero dizer muito simplesmente, é que nós podemos concordar em discordar saudavelmente e já que falam em relações cordiais não é pela minha parte que as relações não são cordiais, até porque eu não tenho ofendido ninguém, ao contrário das várias ofensas a que tenho sido sujeita nesta Câmara.”

-----**O Senhor Presidente** referiu o seguinte:



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Era bom que precisasse as ofensas porque eu preciso as suas.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou o seguinte: -----

----- “De mentirosa, desonesta intelectualmente, ora eu não disse nenhuma mentira.” -----

----- **O Senhor Presidente** mencionou o seguinte: -----

----- “Então, tem que demonstrar o contrário.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** atalhou o seguinte: -----

----- “Eu não escrevi aquele “post”, porque como deve de calcular eu não posso estar a gerir todas as redes sociais, nomeadamente a da Coligação, giro a minha própria, mas responsabilizo-me na íntegra por aquilo que é escrito nas páginas Evoluir Oeiras, movimento ou grupo político, anteriormente coligação, ainda que muitas vezes não seja eu a escrever, como deve calcular, mas responsabilizo-me. -----

----- Os dados que nós temos é de vinte mil fogos devolutos no Concelho de Oeiras, pode estar certo que retificaremos o “post” caso estes dados se venham a revelar desatualizados, mas estes são os dados que nós temos. -----

----- Acho que é importante ter a noção que podemos realmente discordar, criticar, penso que o Senhor Presidente não está habituado a ouvir críticas e eu até tenho pena dos Senhores Vereadores e do público, porque estão aqui há mais de uma hora certamente, a ouvir respostas à Vereadora Carla Castelo, eu dispenso tanta atenção, dispenso esta atenção toda.” -----

----- **O Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “Mas não dispenso eu, continue, explique então a afirmação que eu fiz, relativamente à Reserva Agrícola Nacional e à habitação, explique, se não é mentirosa, afirmo, então desminta aquilo que disse.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “Eu disse isso onde? Explique-me lá? -----

----- Isto é uma coisa surreal, realmente.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Eu fiz uma afirmação dizendo, é preciso desclassificar Reserva Agrícola Nacional para fazer habitação social, renda apoiada.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** atalhou o seguinte: -----

-----“Leu uma entrevista que eu dei, o que é que lá está?” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Diz que o pretexto é pretexto para urbanizar e mais betão, porque não é preciso Reserva Agrícola Nacional nenhuma, isso não passa de um pretexto.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“É o nosso entendimento, isso não é uma mentira.” -----

-----O **Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----

-----“O que eu disse foi desafetar Reserva Agrícola Nacional, exclusivamente, para habitação de renda apoiada e renda acessível e a Senhora Vereadora deturpa aquilo que eu digo, mente, dizendo que o que o Presidente da Câmara quer e isso eu não o disse a ninguém, não o pode dizer, é desafetar a Reserva Agrícola Nacional, isto é pretexto para fazer betão e não sei que mais.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“É o que nós entendemos e entendemos que é um pretexto, mas isso não é uma mentira.” -----

-----O **Senhor Presidente** acrescentou o seguinte: -----

-----“Isto chama-se manipulação de opinião pública.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Só para terminar, porque realmente é desagradável estar a entrar neste tipo de discussão, para mim é perfeitamente evitável.” -----

-----Só um reparo também, porque me parece importante o rigor, a **Senhora Vereadora**



Câmara Municipal  
de Oeiras

Joana Baptista faz questão de insistir, já na última reunião disse que eu não conhecia a Estação Agronómica Nacional e que teria ido lá pela primeira vez após ter sido eleita, pois eu já fui várias vezes nos últimos vinte anos e conheço o local, é só para prestar esta informação porque pelos vistos não tem informação correta e estou a dar-lhe, não vou responder às afirmações de desonestidade intelectual do Senhor Vice-Presidente, porque realmente são o que são.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou o seguinte: -----

----- “Peço desculpa se se ofendeu por eu ter dito que era intelectualmente desonesta, quero apenas corrigir, dizendo que Vossa Excelência não lida maravilhosamente bem com a verdade.” -----

**17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS DIONÍSIO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta verbal do **Senhor Presidente** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Dionísio, figura ímpar e marcante na história do Clube Português de Automóveis Antigos. -----

----- Integrou durante muitos anos os órgãos do Clube, tendo tido durante um longo período um desempenho muito importante na delegação do CPAA a Sul. -----

----- O qual deverá ser transmitido ao CPAA e à família. -----

**18 - PROPOSTA N.º 924/21 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O ARRENDAMENTO, PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, DO IMÓVEL SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, N.º 6 A, NO BAIRRO DO POMBAL:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a abertura de procedimento para celebração de contrato de arrendamento para outros fins não habitacionais do imóvel sito na Rua António Macedo, número seis A, no Bairro do Pombal. -----

-----O programa do procedimento e o caderno de encargos do procedimento em causa. ---

-----A nomeação da Comissão de Seleção e de Apreciação das Candidaturas e Propostas (Comissão), presidida pela Chefe da Divisão de Património. -----

-----Delegar na Comissão, a competência para prorrogar o prazo de apresentação de propostas. - -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**19 - PROPOSTA N°. 925/21 - DPCHM - P°. 41/DPCHM/2021 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES, DA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, N° 39, LAVEIRAS/CAXIAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte: -----

-----“Eu só queria saber, porque pelo que fui informada, este já é o segundo prédio com problemas estruturais e com intervenções desta escala na mesma avenida e acho que seria importante averiguar se esse facto terá resultado de estar em zona de infiltração máxima, pelo que seria importante averiguar se a tal obra dos SIMAS de dois mil e dezasseis, que despoletou



Câmara Municipal  
de Oeiras

os problemas, terá sido agravada pelo local onde está construído o edifício. -----

----- Já agora, também gostaria de saber porque razão demorou tanto tempo a vir esta proposta à Câmara, uma vez que, nesta mesma reunião vem a proposta de adjudicação da empreitada e que é a proposta novecentos e setenta e sete.”-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte:-----

----- “São duas questões diferentes, começando pela primeira é verdade que é pela segunda vez que há problemas, isto é uma construção que tem vinte e cinco anos e eram os métodos de construção na altura, hoje em dia se fosse feita esta construção, seriam já executadas as fundações com as micro estacas. -----

----- O problema de há uns anos no outro prédio não foi provocado pelos SIMAS, foi provocado pela questão das próprias fundações e tem a ver com o arrastamento das terras finas por baixo do prédio e este aqui foi agravado pela questão da execução daquela vala que veio a infiltrar, não sei se o termo técnico será assim, não é da minha área de especialidade, mas que veio fazer a infiltração de águas que aumentou o problema.-----

----- A questão da ratificação já devia ter vindo à Câmara, tem toda a razão, não veio porque tivemos reuniões de instalação e os Serviços entenderam mal, já chamei a atenção, já que tinham que fazer a proposta de adjudicação, na mesma proposta fariam os dois temas, foi uma questão que eu assumo a responsabilidade, que é das minhas áreas de competência, mas que resultou de uma má interpretação, por isso é que vêm as duas propostas, uma que foi agendada dois ou três dias antes, não foi agendada dentro do prazo para poder ser votada na última reunião de Câmara, mas já lá estava e outra foi agendada agora que é a questão da adjudicação.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o

despacho do Senhor Presidente da Câmara, de catorze de setembro de dois mil e vinte e um, incluso na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte mil quatrocentos e sessenta e oito, relativo à “Empreitada de execução de reforço estrutural das fundações, da Avenida João de Freitas Branco, número trinta e nove, Laveiras/Caxias”.-----

-----Nos termos do Código da Contratação Pública, artigos sexagésimo quinto, número cinco e sexagésimo nono, número dois.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, número três.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da repringa pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 926/21 - DE - PEDIDO DE APOIO PARA VIAGEM A REALIZAR AO CENTRO EUROPEU DE PESQUISA NUCLEAR (CERN) DE 20 A 22 DE JANEIRO DE 2022 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do montante total de mil setecentos e vinte e quatro euros, ao Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, sendo:-----

-----Setecentos e oitenta e quatro euros, para comparticipar a viagem ao Centro Europeu de Pesquisa Nuclear, a realizar entre os dias vinte e vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e dois, por vinte e um alunos que integram o Projeto “Clube da Ciência”; -----

-----Novecentos e quarenta euros, para os custos das viagens da Diretora do Departamento de Educação e Vereador responsável pelo Pelouro da Educação. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- II - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Não resulta clara na proposta de deliberação a necessidade ou pertinência de irem dois representantes do Município (Diretora do Departamento de Educação e do Vereador responsável pelo Pelouro da Educação) nesta viagem de vinte e um estudantes já acompanhados por três professores. Sendo que a participação é de setecentos e oitenta e quatro euros, para a viagem ao CERN, a realizar entre os dias vinte e vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e dois, por vinte e um alunos que integram o Projeto “Clube da Ciência”; e novecentos e quarenta euros, para os custos das viagens da Diretora do Departamento de Educação e Vereador responsável pelo Pelouro da Educação.” -----

**21 - PROPOSTA Nº. 927/21 - GAEP - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (2º. TRIMESTRE DE 2021) E RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (1º. SEMESTRE 2021) DA “PARQUES TEJO, E.M.”: -----**

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental referente ao segundo trimestre de dois mil e vinte e um e do Relatório Semestral de Execução Orçamental relativo ao primeiro semestre do mesmo ano, com a informação sobre a situação económica e financeira prestada pelo fiscal único, da Parques Tejo, Empresa Municipal.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a presente proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----Alínea a), do número dois e alínea h), do número seis, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

## **22 - PROPOSTA Nº. 928/21 - DRU - Pº. 07/DRU/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DIONÍSIO MATIAS, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS: ---**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada “Requalificação da Praceta Dionísio Matias, em Paço de Arcos”, conforme despacho da informação INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e um mil oitocentos e quatro, no valor de vinte e seis mil duzentos e trinta e três euros e sessenta e quatro céntimos, com IVA incluído.---

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número dois, tricentésimo décimo segundo, alínea b) e tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 929/21 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES - 2021/2022 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS RECEBIDAS ENTRE 7 DE AGOSTO E 30 DE SETEMBRO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos cujas candidaturas deram entrada na DAEGA - Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa até ao dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, nos seguintes termos: -----

----- Alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de títulos de transporte entre os meses de novembro de dois mil e vinte e um e junho de dois mil e vinte e dois, com direito ao pagamento dos alunos cujas candidaturas foram apresentadas fora do prazo por culpa imputável aos Agrupamentos de Escolas/Escolas Profissionais. O reembolso é referente ao mês de setembro (correspondente a cinquenta por cento do valor do passe a que tem direito) e ao mês de outubro. -

----- O montante de sete mil duzentos e dez euros, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte (decorrente da atribuição do subsídio nos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte e um). -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de

vinte e um de junho. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 930/21 - GATPI - COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA - DOAÇÃO DE BENS MÉDICOS AO GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a doação de uma câmara frigorífica mortuária, camas hospitalares, material médico diverso e equipamentos de proteção individual, incluindo todos os meios técnicos e logísticos para o devido acondicionamento em contentor e transporte desde a origem até ao destino, ao Governo Regional da Ilha do Príncipe. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea p) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e aaa), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 931/21 - DRU - Pº. 25/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA GUILHERME GOMES FERNANDES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EMPREITADA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação de prazo graciosa, por mais sessenta dias a contar da conclusão prevista dos trabalhos, passando o seu



Câmara Municipal  
de Oeiras

terminus contratual para o dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um. -----

----- A minuta de adenda ao contrato número cento e dezoito, de dois mil e vinte e um.---

----- O plano de trabalhos e plano de pagamentos. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea a), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

**26 - PROPOSTA Nº. 932/21 - DRU - Pº. 28/DPE/17 - HABITAÇÃO JOVEM - TRAVESSA VILLA LONGA, Nº.S 3-5, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada “Habitação Jovem - Travessa Villa Longa, números três a cinco, em Paço de Arcos”, conforme despacho da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e três mil quatrocentos e sete, no valor de quarenta e cinco mil quarenta e oito euros e cinquenta e quatro centimos, com IVA incluído.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número dois, tricentésimo décimo segundo, alínea b) e tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 933/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS (ANOS 2022 A 2025) - PD Nº. 297/SIMAS/2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS, pelo preço base de quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e dois céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, devendo, face ao caráter plurianual da prestação de serviços em causa ser afeto para fins cabimentais o valor de cento e trinta mil cento e cinquenta e nove euros e noventa e oito céntimos, ao ano de dois mil e vinte e dois, o valor de cento e cinquenta e seis mil cento noventa e um euros e noventa e sete céntimos, a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro e o valor de vinte e seis mil e trinta e dois euros, ao ano de dois mil e vinte e cinco, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -- -----

-----O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas



Câmara Municipal  
de Oeiras

faltas ou impedimentos. -----

----- As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-----

----- A celebração de contrato escrito.-----

----- A designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.-----

----- A delegação no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.---

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 934/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024 - PD Nº. 303/SIMAS/2021:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação, no Concelho da Amadora - anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de oitocentos e trinta e dois mil sessenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para fins cabimentais o valor de mil euros, ao ano de dois mil e vinte e um, o valor de duzentos e oitenta e oito mil euros, ao ano de dois mil e vinte e dois, o valor de duzentos e oitenta e oito mil euros, ao ano de dois mil e vinte e três e o valor de duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e quatro, todos acrescidos de IVA e sujeitos à referida regra de inversão do sujeito passivo, bem como a nomeação de Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada. ----

-----A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta.-----

-----A delegação no Senhor Diretor-delegado do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



**29 - PROPOSTA N.º 935/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2022 A 2024 - PD N.º 304/SIMAS/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação da empreitada destinada à reposição de pavimentos no Concelho da Amadora - Anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de duzentos e catorze mil seiscentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, após a consignação, ou até que a verba se esgote, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada em causa, serem afetos para efeitos cabimentais o valor de setenta e um mil quinhentos e sessenta euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, todos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo, bem como a nomeação de Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada.-----

----- A celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 936/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A EMPREITADA DESTINADA A PEQUENAS INTERVENÇÕES NÃO PLANEÁVEIS NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 305/SIMAS/2021:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a empreitada destinada a pequenas intervenções não planeáveis nas redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora - anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote, com início previsto para janeiro de dois mil e vinte e dois, e demais atos nela referenciados. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 937/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE, EM CAXIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 307/SIMAS/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de saneamento na Avenida Salvador Allende, em Caxias, no Concelho de Oeiras, à empresa “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de trezentos dias, após a consignação, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e dois, bem como a nomeação de Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada. -----

----- A celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 938/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À ALTERAÇÃO DA CÂMARA DE MANOBRAS DO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA E RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 308/SIMAS/2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar adjudicação da empreitada destinada à alteração da câmara de manobras do subsistema da Figueirinha e renovação/substituição da rede existente, no Concelho de Oeiras, à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de duzentos e setenta dias, após a consignação, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e dois, previsivelmente nos meses de fevereiro a outubro, bem como a nomeação de Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada. -----

-----A celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 939/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A LOCAÇÃO DE 9 VIATURAS NOVAS, LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, 100% ELÉTRICAS, EM REGIME DE AOV, POR UM PERÍODO DE 48**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**MESES E QUILOMETRAGEM ATÉ 60.000KM, POR DIVISÃO EM 2 LOTES, A AFETAR AOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD Nº. 309/SIMAS/2021:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, para a locação de nove viaturas novas, ligeiras de passageiros, cem por cento elétricas, em regime de AOV, por um período de quarenta e oito meses e quilometragem até sessenta mil quilómetros, por divisão em dois lotes, a afetar aos SIMAS de Oeiras e Amadora, à entidade “Locarent”, pelo valor de cento e sessenta e nove mil quatrocentos e dezasseis euros, acrescidos de IVA, sendo para o lote um, o valor de trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos e para o lote dois, o valor de cento e trinta mil novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, ambos acrescidos de IVA, com o prazo de execução de quarenta e oito meses, com início no ano de dois mil e vinte e um, e demais atos nela referenciados.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 940/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DO INTERIOR DA CÉLULA NORTE (10.000M3) DO RESERVATÓRIO DE LECEIA, NO**

**CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 310/SIMAS/2020:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à reabilitação do interior da célula norte (dez mil metros cúbicos) do Reservatório de Leceia, no Concelho de Oeiras, à entidade “Sotecnisol, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e noventa e quatro mil vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de cento e vinte dias, com início em dois mil e vinte e um, e demais atos nela referenciados.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 941/21 - SIMAS - CP 19192/2019 - APROVAÇÃO DA ORDEM DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NA FREGUESIA DA VENTEIRA - AMADORA - TOMO II - ZONA SUL” - PD Nº. 312/SIMAS/2021:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando



Câmara Municipal  
de Oeiras

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou o Auto de Supressão de Trabalhos Contratuais, da empreitada “Remodelação das redes de drenagem na Freguesia da Venteira - Amadora - Tomo Dois - Zona Sul”. -----

----- A modificação do contrato celebrado, suprimindo da lista de trabalhos objeto da empreitada os que foram retirados. -----

----- A minuta de adenda ao contrato número vinte e quatro, de dois mil e vinte. -----

----- A redução do valor da garantia bancária prestada pelo empreiteiro (cinco por cento do valor contratual) e a restituição do valor das retenções efetuadas em cada auto de medição dos trabalhos (cinco por cento do valor contratual), as quais passarão a dez por cento do montante dos trabalhos efetivamente realizados. -----

----- Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada. -----

----- Nos termos dos artigos nonagésimo oitavo, centésimo, centésimo primeiro, tricentésimo décimo primeiro e tricentésimo décimo segundo, alínea c), segunda parte do Código dos Contratos Públicos. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 942/21 - SIMAS - CP 20091/2020 - APROVAÇÃO DA ORDEM DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA-QUEIJAS POENTE” - PD Nº. 314/SIMAS/2021:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na

qual aprovou o Auto de Supressão de Trabalhos Contratuais, da empreitada de “Remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena-Queijas Poente”.-----

-----A modificação do contrato celebrado, suprimindo da lista de trabalhos objeto da empreitada os que foram retirados.-----

-----A minuta de adenda ao contrato número oitenta e sete, de dois mil e vinte.-----

-----A redução do valor da garantia bancária prestada pelo empreiteiro para dez por cento do valor dos trabalhos efetivamente realizados.-----

-----Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada. -----

-----Nos termos dos artigos nonagésimo oitavo, centésimo, centésimo primeiro, tricentésimo décimo primeiro e tricentésimo décimo segundo, alínea c), segunda parte do Código dos Contratos Públicos.-----

### **37 - PROPOSTA Nº. 943/21 - DTGE - ESPETÁCULO “UMA MULHER NÃO CHORA” - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o preço devido pela entrada no espetáculo “Uma Mulher Não Chora”, a realizar no dia vinte e nove de novembro no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, no valor unitário de cinco euros. -----

-----Que a venda dos bilhetes seja efetuada no sistema informatizado de bilhética instalado nos pontos de venda do Município, designadamente na Loja da Fábrica da Pólvora de Barcarena, Centro Cultural Palácio do Egípto, Loja do Palácio Marquês de Pombal, Palácio Anjos, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, bem como através da totalidade dos pontos de venda do sistema de bilhética da “Ticketline”. -----

-----Que a receita proveniente da venda de bilhetes reverta na totalidade para o Município



Câmara Municipal  
de Oeiras

de Oeiras. - -----

----- Nos termos da alínea e), número dois, do artigo vigésimo terceiro.-----

----- Alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Alínea f), do artigo décimo quarto, número um, do artigo vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro.-----

**38 - PROPOSTA N°. 944/21 - SIMAS - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTES 2021 - PD N°. 320/SIMAS/2021:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a terceira Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Correntes dois mil e vinte e um, no montante de dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta euros.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro. - -----

----- Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. - -----

**39 - PROPOSTA N°. 945/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO**

**DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE 32250 CONTADORES DN 15 E 12000  
CONTADORES DN 20 - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - PD N°.  
321/SIMAS/2021:**

-----I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Apesar de ter feito uma cadeira de água e saneamento num curso de especialização, não sou especialista na matéria e creio que a maioria dos Senhores Vereadores também não serão especialistas nesta área, por isso mesmo, acho que para um melhor esclarecimento e compreensão das razões de natureza técnica que fundamentam o pedido de revogação da decisão de contratar a aquisição dos contadores, teria sido conveniente que do processo constassem todos os pedidos de esclarecimento solicitados pelos concorrentes, peço pois o acesso a esses pedidos para perceber exatamente o que é que está em causa. -----

-----À partida, se o tipo de contador proposto no caderno de encargos obriga a um fabrico excepcional com o consequente agravamento do respetivo custo unitário, havendo soluções mais baratas e tecnicamente validadas no mercado, parece-me lógico que se proponha a não adjudicação para a correção do caderno de encargos, de qualquer das formas, acho que era importante termos essa informação adicional.” -----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte:-----

-----“É facilmente explicável, isto está relacionado com um salto qualitativo que os SIMAS de Oeiras e Amadora querem dar já no próximo ano e que eu até tive a oportunidade de explicar no ciclo de debates em que a Senhora Vereadora Carla Castelo simpaticamente esteve presente, onde os SIMAS de Oeiras e Amadora querem dar um grande salto qualitativo ao nível da telemetria e para darmos esse salto ao nível da telemetria é fundamental que os contadores tenham estes “loggers” que são umas cabeças de impulso para estarem alocadas a estes contadores. -----

-----Vamos mandar abaixo este procedimento lançando um outro rapidamente ao nível



Câmara Municipal  
de Oeiras

dos contadores DN, quinze e DN, vinte e este próximo já estará capacitado tecnologicamente para que ao nível dos contadores domésticos esteja capacitado ao nível da telemetria, ao nível dos “loggers”, que são estas cabeças de impulso. -----

----- Este plano estratégico foi-lhe remetido, aliás, o Senhor Presidente acabou de mencionar, mas o meu gabinete marcará uma reunião onde eu estarei presente, bem como, dirigentes dos SIMAS, o Diretor Delegado e a doutora Rosa Lopes e mais um ou outro dirigente, onde faremos uma explicação de cariz técnico para algumas questões que a Senhora Vereadora queira colocar. -----

----- Esta é a razão de fundo que leva à revogação deste procedimento, no fundo, é o salto qualitativo que pretendemos dar nos SIMAS com a telemetria ao nível dos grandes contadores e também no que diz respeito aos domésticos.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** solicitou o seguinte: -----

----- “Só mais um esclarecimento, quais é que foram os pedidos de esclarecimento solicitados pelos concorrentes, quantos concorrentes houve e quais foram, não tivemos acesso a esses dados.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou o seguinte: -----

----- “A questão dos concorrentes que solicitaram esclarecimentos são situações de natureza mais técnica ao nível do procedimento, que depois eu poderei remeter para a Senhora Vereadora.” -----

----- **O arquiteto Romano de Castro** esclareceu o seguinte: -----

----- “Eu não tenho aqui o último relatório feito pelo júri do concurso, mas oportunamente posso fazer chegar ao gabinete da Senhora Vereadora para, por sua vez, entregar à Senhora Vereadora Carla Castelo, relativamente às perguntas que os concorrentes fizeram em sede de audiência prévia.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, revogar a autorização da despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou proceder à não adjudicação, com a consequente revogação da decisão de contratar, no âmbito da abertura de procedimento por concurso publico, destinado à aquisição, por lotes, de contadores DN Quinze e DN Vinte. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 946/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 18, 1º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração condicional do contrato de arrendamento apoiado relativo ao fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número dezoito, primeiro direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, até à existência de uma habitação de tipologia adequada.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 947/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 7, 1º. FTE., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Um, situada na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número sete, primeiro frente, no empreendimento municipal Páteo dos Cavaleiros. -----

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A fixação da renda no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**42 - PROPOSTA Nº. 948/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 14-A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, situado na Alameda Jorge Álvares, número catorze-A, no Bairro dos

Navegadores, por necessidade de reajustamento tipológico. -----

-----A manutenção da renda mensal em cento e onze euros e quarenta e um céntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c).-----

**43 - PROPOSTA Nº. 949/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 5B, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, situado na Rua Gonçalo Afonso, número cinco B, no Bairro dos Navegadores, por necessidade de reajustamento tipológico. -----

-----A manutenção da renda mensal em noventa e três euros e cinquenta e sete céntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

**44 - PROPOSTA Nº. 950/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 30, 1º. ESQº.RT, NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, relativo ao fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta, primeiro esquerdo-retaguarda, no Bairro Bento de Jesus Caraça. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados do agregado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 951/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 4, R/C DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada na Rua Ferreira Lapa, número quatro, rés-do-chão direito, no empreendimento municipal Páteo dos Cavaleiros, com revogação do anterior contrato. -----

-----A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda no valor de trinta e cinco euros e vinte e seis centimos.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

**46 - PROPOSTA Nº. 952/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 8, C/V A, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Um, situada na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número oito, cave A, no empreendimento municipal Páteo dos Cavaleiros. -----

-----A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda no valor de vinte e dois euros e setenta centimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

**47 - PROPOSTA Nº. 953/21 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DAS ALTERAÇÕES AO “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”:** -----

----- I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou o seguinte: -----

----- “Não consegui perceber se já existe uma empresa escolhida para prestar o serviço, qual é essa empresa ou não havendo se vai haver um concurso público para a escolha da mesma.”

----- **A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** elucidou o seguinte: -----

----- “O que se está a fazer é a aprovar o Regulamento, independentemente da empresa, mas ela já existe e já foi feito o concurso.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a alteração ao Regulamento do Serviço de Teleassistência Domiciliária do Município de Oeiras. ---

----- Submissão do projeto de Regulamento à Assembleia Municipal. -----

----- Subsequente envio do Regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

----- Nos termos das alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto e alíneas k), u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 954/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 27ª. ALTERAÇÃO**

**ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e três mil setecentos e seis, referente à vigésima sétima Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de global de quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis euros, na despesa e cento e noventa e dois mil quatrocentos e dez euros, na receita. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 955/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 28<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO**

**ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e quatro mil trezentos e três, referente à vigésima oitava Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de global de dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e seis euros e setenta e um céntimos.

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois



Câmara Municipal  
de Oeiras

de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 960/21 - DP - MODIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 737/2019, COM A FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os serviços complementares, no valor global de duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa euros e setenta e nove cêntimos, isento de IVA para fazer face aos justificados acréscimos de custos, assim divididos: -----

----- Valor de setenta e nove mil setecentos e sessenta euros e trinta cêntimos, isento de IVA, que diz respeito a nove vírgula nove por cento de acréscimo previsto no contrato inicial do lote um (RI dois mil quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e dezanove);-----

----- Valor de cento e cinquenta e seis mil trinta euros e quarenta e nove cêntimos, isento de IVA, que diz respeito a dezanove por cento do preço contratual inicial previsto no lote um (RI dois mil quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e dezanove), a título de serviços complementares. -----

----- A Minuta de Adenda ao Contrato número setecentos e trinta e sete, de dois mil e dezanove, para aquisição de serviços complementares no valor de cento e cinquenta e seis mil trinta euros e quarenta e nove cêntimos.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e

um de agosto e da Declaração de Retificação número trinta e seis-A, de dois mil e dezassete, de trinta de outubro (que vigorou até dezanove de junho de dois mil e vinte e um), mais concretamente no disposto na alínea b), do seu artigo tricentésimo décimo segundo, conjugado com a segunda parte da alínea d), do número um, do artigo tricentésimo décimo terceiro, do mesmo diploma.-----

-----Números um e três, do artigo quadringentésimo quinquagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos, igualmente na redação do Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto e da Declaração de Retificação número trinta e seis-A, de dois mil e dezassete, de trinta de outubro.-----

-----Artigos ducentésimo octogésimo sétimo, número um e tricentésimo décimo quinto, do Código dos Contratos Públicos e quadragésimo sexto, número um, alínea d), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 961/21 - DP - CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMODATO COM A SPORT PONTO COME - ESCOLA DE CICLISMO DE OEIRAS, RELATIVO A PARCELA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Associação Sport ponto Come - Escola de Ciclismo de Oeiras, relativo à parcela de terreno municipal sita na Avenida Aurora, número dezassete, em Tercena, por um período de cinco anos, suscetíveis de renovação por períodos iguais e sucessivos de um ano, tendo em vista a instalação da sede da referida associação.-----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três,



Câmara Municipal  
de Oeiras

de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**52 - PROPOSTA N°. 962/21 - DRU - P°. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM NO EDIFÍCIO DO ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório final do júri. --

----- A adjudicação da empreitada “Habitação Jovem no Edifício Sede do Atlético Clube de Porto Salvo”, ao concorrente “Ernesto Ribeiro Ferreira, Limitada”, com um prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias, com o valor de seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de setecentos e cinco mil duzentos e noventa euros e quarenta cêntimos. - -----

----- Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação.-----

----- Notificar o adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos, bem como apresentar a caução.-----

----- A minuta de contrato.-----

----- A adequação dos montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra, sendo de prever para dois mil e vinte e dois a verba de quinhentos e sessenta e

quatro mil duzentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos e para dois mil e vinte e três, a verba de cento e quarenta e um mil cinquenta e oito euros e oito cêntimos, a consignar nas Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois e anos seguintes.-----

-----A correção do pedido de cabimento.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo e centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, do Código dos Contratos Públicos e ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como, no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

**53 - PROPOSTA Nº. 963/21 - DP - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO FOGO SITO NA RUA COSTA PINTO, Nº. 198, EM PAÇO DE ARCOS - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar do procedimento, com publicação prévia de anúncio, para celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais de parte do prédio urbano sito na Rua Costa Pinto, números cento e noventa e dois, cento e noventa e quatro, cento e noventa e seis e cento e noventa e oito e para o Beco da Moreira, números um, um-A e um-B, em Paço de Arcos.-----

-----A revogação da proposta de deliberação número quinhentos e cinquenta e um, de dois mil e vinte e um, aprovada em reunião de Executivo realizada no dia trinta de junho de dois



Câmara Municipal  
de Oeiras

mil e vinte e um, em que foi deliberada a celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, tendo em vista a instalação de um estabelecimento comercial, na área da restauração e bebidas, denominado “AnaSide - Wine Stories”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 964/21 - DP - PROCEDIMENTO MEDIANTE SORTEIO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA ARRENDAMENTO DO ARMAZÉM 36 - ALTO DOS BARRONHOS - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar do procedimento mediante sorteio, com publicação prévia de anúncio, para arrendamento do Armazém Trinta e Seis, sito no Alto dos Barronhos, em virtude do procedimento pré-contratual ter ficado deserto. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 965/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (DESPESA CORRENTE), NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE - ANO LETIVO 2021/2022:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, para aquisição de material e equipamento didático (despesa corrente), no valor total de oitocentos euros, a dividir pela integração de mais duas turmas no Projeto Mochila Leve referente ao ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois.-----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e trigésimo nono, centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**56 - PROPOSTA N°. 966/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PARA ACESSO A UMA PLATAFORMA DE RECURSOS EDUCATIVOS DIGITAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de licenças para acesso a uma plataforma de recursos educativos digitais, no valor total de oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos, a dividir pelos nove Agrupamentos de Escolas que integram o Projeto Mochila Leve, no ano letivo dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e dois. -----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e trigésimo nono, centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**57 - PROPOSTA N°. 967/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA A RETOMA DESPORTIVA FACE À PANDEMIA COVID-19 - ÉPOCA 2021/2022:**-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Gostaria de deixar uma nota de apreço aos clubes desportivos e à importância do

desporto e da vida ativa em geral. -----

-----Uma questão a propósito de um episódio de “bullying” que me deram conta recentemente de um jovem atleta de um clube do Concelho, gostaria de saber se a Câmara tem em marcha ou pondera que a atribuição destes subsídios dependam ou que seja um dos critérios para atribuição da existência e a aplicação de planos “anti-bullying”, se ponderam introduzir esta questão. -----

-----Gostaria ainda de deixar aqui uma referência a um projeto que se calhar já conhecem, que é o desporto sem “bullying”, que está sediado na Faculdade de Motricidade Humana, aqui no nosso Concelho, na Cruz Quebrada, com professores e investigadores de lá e dirigido a atletas, alunos, pais e famílias, mas também à classe política e aos decisores. -----

-----É um projeto que tem o enfoque na temática do “bullying” e acho que poderíamos, de alguma forma, aproveitar do conhecimento desse projeto para a Câmara.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Julgo que essa questão está já de alguma forma salvaguardada na prática dos clubes, ainda há dias estive num evento no Complexo Desportivo dos Leões de Porto Salvo e estava lá um grupo de atletas e de treinadores, penso eu que estavam a fazer uma referência à questão do “bullying” no desporto, é uma situação que já está a ser integrada nos clubes desportivos. -----

-----O projeto a que a Senhora Vereadora se referiu da Faculdade Motricidade Humana eu não tenho isso presente, mas de certeza que o Senhor Vereador Pedro Patacho está dentro desse assunto, vamos ver o que é que se passa nessa matéria, mas julgo que já temos vários programas nas escolas relativos ao combate do “bullying.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a



Câmara Municipal  
de Oeiras

atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no valor cento e noventa e três mil e duzentos euros, nos termos infra: -----

- Coletividade Desportiva - Apoio Financeiro: -----
- Academia Recreativa de Linda-a-Velha - mil euros; -----
- ACKO - Clube Kempo de Oeiras - mil e quinhentos euros; -----
- Associação António Ramalho - Boxing Spirit, IPSS - setecentos euros; -----
- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage - trezentos euros; -----
- Associação de Moradores Dezoito de Maio - setecentos e cinquenta euros; -----
- Associação de Solidariedade Social Assomada - quatrocentos euros; -----
- Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores - seiscentos e cinquenta euros; -----
- Associação Desportiva de Oeiras - treze mil euros; -----
- Associação de Ténis Evolution Portugal - três mil e duzentos euros; -----
- Atlético Clube de Porto Salvo - mil e oitocentos euros; -----
- Centro de Educação Física e Desportos de Combate - trezentos euros; -----
- Clube “Os Catedráticos” - trezentos euros; -----
- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - vinte e um mil euros; -----
- Clube Corfebol Oeiras - novecentos euros; -----
- Clube de Kung Fu Hong Long - trezentos euros; -----
- Clube Desportivo de Paço de Arcos - dezasseis mil euros; -----
- Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - trezentos euros; -----
- Clube do Mar Costa do Sol - seiscentos e cinquenta euros; -----
- Clube Escola de Ténis de Oeiras - dois mil e duzentos euros; -----
- Clube Kayak-Polo da Barra - trezentos euros; -----
- Clube Olímpico de Oeiras - quatro mil euros; -----
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - vinte e sete mil euros; -----

-----EFBO - Associação Desportiva - mil e quinhentos euros;-----  
-----Grupo Desportivo de Barcarena - trezentos euros; -----  
-----Grupo Desportivo Unidos Caxienses - dois mil euros; -----  
-----Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - trezentos euros; -----  
-----Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - quatro mil e quinhentos euros; -----  
-----Linda-a-Pastora Sporting Clube - trezentos euros; -----  
-----Minigolfe Clube de Portugal - trezentos euros; -----  
-----Núcleo de Karaté de Oeiras - Clube de Praticantes - quatrocentos euros;-----  
-----Sociedade de Educação e Recreio "Os Unidos de Leceia" - quatrocentos euros; -----  
-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - mil euros;-----  
-----Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - seis mil euros;-----  
-----Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube Outurela - setecentos e cinquenta euros;-----  
-----Sport Algés e Dafundo - sessenta mil euros; -----  
-----Sport Ponto Come - trezentos euros; -----  
-----Sporting Clube de Linda-a-Velha - onze mil euros;-----  
-----União Desportiva e Recreativa de Algés - dois mil e oitocentos euros;-----  
-----União Recreativa do Dafundo - quatro mil e quinhentos euros;-----  
-----Valejas Atlético Clube - trezentos euros. -----  
-----A minuta de termo de aceitação, com vista à concretização do apoio em questão. -----  
-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --  
-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal  
de Oeiras

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos quinto, número dois, décimo quarto, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 968/21 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 3.º TRIMESTRE DE 2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte: -----

----- A atribuição da comparticipação financeira à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas no valor de nove mil novecentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos, à Junta de Freguesia de Porto Salvo no valor de nove mil novecentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos e à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no valor de duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte e um. -----

----- A reposição, por parte da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de vinte e três mil seiscentos e vinte seis euros e sessenta e três cêntimos, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte e um. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea j), do

número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.-----

#### **59 - PROPOSTA Nº. 969/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS - CENTRO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Centro Social de Nossa Senhora de Porto Salvo, no montante global de quinze mil euros, por forma a assegurar o reforço das verbas disponíveis para a execução financeira dos processos do Fundo de Emergência Social. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ---

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 970/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CONVERSA AMIGA, PARA APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Conversa Amiga, no valor de três mil euros, para apoio às despesas extraordinárias decorrentes do contexto de pandemia. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e conforme o

previsto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**61 - PROPOSTA Nº. 971/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2021:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência para a Junta de Freguesia de Barcarena da quantia de nove mil novecentos e trinta e dois euros e oitenta e três centimos, em despesas correntes, correspondente às despesas efetuadas no segundo bimestre de dois mil e vinte e um, deduzida a importância já recebida pela Junta de Freguesia, a título de adiantamento, referente aos vencimentos dos trabalhadores afetos exclusivamente a este contrato.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**62 - PROPOSTA Nº. 972/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 3º. BIMESTRE DE 2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência para a Junta de Freguesia de Barcarena da quantia de quatro mil noventa e cinco euros e cinquenta e dois céntimos, relativo à execução do terceiro bimestre de dois mil e vinte e um em despesas correntes, correspondente às despesas realizadas, deduzida a importância já recebida pela Junta de Freguesia, a título de adiantamento, referente aos vencimentos dos trabalhadores afetos exclusivamente a este contrato. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**63 - PROPOSTA Nº. 973/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DOS 3º. E 4º. BIMESTRES DE 2021:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento de cem mil duzentos e setenta e um euros, correspondentes aos custos administrativos para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante os terceiro e quarto bimestres de dois mil e vinte e um, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**64 - PROPOSTA Nº. 974/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2021:** -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência para a Junta de Freguesia de Porto Salvo da quantia de dois mil trezentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, em despesas correntes, correspondente às despesas efetuadas no quarto bimestre de dois mil e vinte e um, deduzida a importância já recebida pela Junta de Freguesia, a título de adiantamento, referente aos vencimentos dos trabalhadores afetos exclusivamente a este contrato. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**65 - PROPOSTA Nº. 975/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2021:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cinco mil duzentos e dezassete euros e setenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia da União

das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quarto bimestre de dois mil e vinte e um, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**66 - PROPOSTA Nº. 976/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cento e noventa e dois mil novecentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer o quarto bimestre de dois mil e vinte e um, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara



Câmara Municipal  
de Oeiras

Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**67 - PROPOSTA Nº. 977/21 - DPCHM - Pº. 41/DPCHM/2021 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES, DA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 39, LAVEIRAS/CAXIAS - ADJUDICAÇÃO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adjudicação da proposta economicamente mais favorável, na melhor relação qualidade-preço (multifator), da “Empreitada de execução de reforço estrutural das fundações da Avenida João de Freitas Branco, número trinta e nove - Laveiras/Caxias”, ao concorrente STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, Sociedade Anónima, pelo valor de setecentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e três centimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, totalizando o valor de setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois euros e noventa e oito centimos e com um prazo de execução de oito meses. -----

----- A notificação do adjudicatário, STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, Sociedade Anónima, da decisão de adjudicação. -----

----- A notificação do adjudicatário, para pronúncia da minuta do contrato e apresentação

dos documentos exigidos na lei e no programa de procedimento.-----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos quinquagésimo, quinquagésimo terceiro, sexagésimo quarto, sexagésimo sétimo, número quatro, septuagésimo quarto, número um, alínea a), septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, octogésimo primeiro, nonagésimo oitavo, centésimo vigésimo quinto, centésimo trigésimo segundo, número um, alínea n), centésimo trigésimo nono, centésimo quadragésimo sétimo e ducentésimo nonagésimo-A.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb).-----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo oitavo, número um.-----

-----Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da reprise da Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril.-----

**68 - PROPOSTA Nº. 978/21 - DPCHM - Pº. 43/DPCHM/2021 - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO “OBRAS DE ALTERAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE O POMBAL” - APROVAÇÃO DA REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e pagar ao empreiteiro “Terraços de Prata - Unipessoal, do valor apurado em sede de revisão provisória de preços, no montante de dez mil quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco céntimos, ao



Câmara Municipal  
de Oeiras

qual acresce o IVA de seiscentos e vinte oito euros e dez cêntimos, com o valor total de onze mil noventa e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, conforme a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e dois mil e oitenta e cinco. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos ducentésimo nonagésimo-A, tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb). -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo oitavo, número um.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da repringa pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

**69 - PROPOSTA Nº. 979/21 - DMEDSC - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À REDE CULTURE NEXT:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal do Município de Oeiras a adesão do Município de Oeiras, à Culture NEXT que coopera como uma aliança informal e tem permissão apoiar as cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura (ECoC) e dar continuidade ao legado do processo de candidatura em estratégias e programas de longo prazo que colocam a cultura no centro do desenvolvimento urbano.-----

----- Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

-----Nos termos das alíneas e), m) e p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Número um, do artigo quinquagésimo terceiro, “ex-vi” número três, do artigo quinquagésimo sexto e artigo quinquagésimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----Número dois, do artigo quinquagésimo sexto, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e artigo octogésimo primeiro, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

**70 - PROPOSTA Nº. 980/21 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA 4ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a quarta reprogramação financeira da empreitada de obra pública “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”. -----

-----Dotar o ano de dois mil e vinte e três, com dezoito milhões setecentos e noventa e sete mil euros, de modo a garantir a reprogramação financeira da obra e de acordo com a alteração orçamental para o efeito. -----

-----Descomprometer o saldo de dezoito milhões setecentos e noventa e sete mil onze euros e setenta e nove céntimos, em dois mil e vinte e dois. -----

-----O envio desta proposta à Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como na alínea bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois



Câmara Municipal  
de Oeiras

mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo vigésimo quinto, número um, alínea a), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea c) e alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Não está em causa que o ajuste orçamental proposto seja justificado, mas por coerência com a nossa posição de princípio não posso votar favoravelmente, porque teria votado contra na altura de aprovar esta obra, se então tivesse feito parte desta Câmara à época. Uma obra de cinquenta milhões de euros (que se antecipa que fique ainda mais cara) de um edifício gigantesco, de que não se conhecem critérios ambientais na arquitetura e construção, num local mal servido de transporte público, é quanto a nós uma opção profundamente errada a vários níveis, a pretexto de dar melhores condições de trabalho aos funcionários da Câmara.”-----

**71 - PROPOSTA Nº. 981/21 - DOM - Pº. 5188/UGPO/20 - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA OBRA DO FÓRUM MUNICIPAL” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reprogramação financeira da prestação de serviços “Aquisição de serviços de direção de fiscalização e coordenação de segurança da obra do Fórum Municipal”. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do número um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 982/21 - DMOGAH - CRIAÇÃO DE PREÇOS PARA AZEITE VILLA OEIRAS E EDIÇÃO ESPECIAL DA CERVEJA VILLA LINCE:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os preços de comercialização para Azeite Villa Oeiras e edição especial da cerveja Villa Lince, de acordo com as seguintes tabelas: -----

-----Preços Azeite Villa Oeiras: -----

-----Produto / capacidade / quinhentos mililitros / dois mil mililitros / cinco mililitros:-----

-----Revenda um - preço de venda ao Público / Revenda um - preço de venda ao Público / Revenda um - preço de venda ao Público; -----

-----Azeite Virgem Extra / quatro euros e cinquenta cêntimos - seis euros / dezasseis euros - vinte euros / vinte e nove euros - trinta e seis euros; -----

-----Azeite Virgem /... - ... / treze euros e cinquenta cêntimos - dezassete euros / vinte e quatro euros - trinta euros; -----

-----Azeite / ... - ... / oito euros - dez euros / catorze euros e cinquenta cêntimos - dezoito euros (IVA incluído).-----

-----Preços Cerveja Villa Lince: -----

-----Produto - Capacidade / quinhentos mililitros:-----

-----Villa Lince revenda um - sete euros / Preço de venda ao público - nove euros e cinquenta cêntimos (IVA incluído).-----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**73 - PROPOSTA Nº. 983/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DIDÁTICO (DESPESA DE CAPITAL), NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE - ANO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**LETIVO 2021/2022:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Santa Catarina para aquisição de material e equipamento didático (despesa de capital), no valor total de trezentos euros, a dividir pela integração de mais duas turmas no Projeto Mochila Leve referente ao ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.---

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**74 - PROPOSTA N.º 984/21 - DPCHM - P.º 30/DPCHM/2020 - REVOGAÇÃO POR ACORDO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA N.º 16/2021 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, FASE II E III - PORTO SALVO”:** -----

----- I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Era a única solução, se a empresa está falida não vale a pena estar a aguentar, ainda

bem que se faz por acordo, porque se forem mesmo à falência depois a empreitada era por créditos da massa falida e depois nunca mais saímos disto.” -----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Não sei se seria exequível, acho que sim e acho que é importante para as pessoas que vivem no bairro saberem o porquê, por isso poderiam fazer uma comunicação de proximidade às pessoas a explicar que não vão ficar sem a obra e as razões.” -----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“A Senhora Vereadora Carla Castelo tem razão, tem que se fazer uma boa comunicação lá no bairro, até por uma razão, porque eles começaram a desmantelar alguns muros e a dada altura aquilo fica ali, há mais incomodo do que comodo, teremos possivelmente que fazer por parcelares.” -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

-----“Estamos já a preparar a comunicação para afixar em todos os prédios, para além disso estamos a reparar três ou quatro muros que precisam de ser reparados, porque ficaram demolidos, escavacados e como começou esta semana aquele projeto experimental das pequenas reparações, para além de alguma forma minimizar a falta de agrado que esta medida vai tirar, pediu-se para se fazer uma divulgação especial deste novo serviço no Bairro dos Navegadores, portanto, são pequenas reparações feitas por administração direta daquelas questões que incomodam e que são chatas de resolver, especialmente para quem não tem dinheiro ou mobilidade, trocar lâmpadas, pôr silicone, esse tipo de pequenos arranjos, estamos já a fazer a pedido dos moradores no Bairro dos Navegadores.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a



Câmara Municipal  
de Oeiras

revogação por acordo do contrato de empreitada de obra pública número dezasseis, de dois mil e vinte e um “Requalificação do Espaço Público do Bairro dos Navegadores, Fase Dois e Três - Porto Salvo”, celebrado com a entidade adjudicatária Tâmega Engineering, Sociedade Anónima, nos termos e com os fundamentos enunciados.-----

----- O pagamento do valor de estaleiro no montante de dezoito mil euros, acrescido de IVA, totalizando dezanove mil e oitenta euros.-----

----- A libertação das verbas de: seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos, no ano de dois mil e vinte e um; dois milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e vinte e oito euros e nove cêntimos, no ano de dois mil e vinte e dois e sete mil trezentos e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos, no ano de dois mil e vinte e três. -

----- A minuta de revogação por acordo do contrato.-----

----- Nos termos do artigo tricentésimo trigésimo e artigo tricentésimo trigésimo primeiro, do Código dos Contratos Públicos.-----

**75 - PROPOSTA N°. 956/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 11/2021:-----**

----- Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

**76 - PROPOSTA N°. 957/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 14/2021:-----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número catorze, de dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ---

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**77 - PROPOSTA N°. 958/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 21/2021:-----**

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**78 - PROPOSTA N°. 959/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 28/2021:** -----

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.-----

**79 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----As dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,** em regime de substituição



(Isaltino Morais)

**A Chefe de Divisão,**

Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho  
de Ascensão /  
500745943  
2021.12.02 16:05:40 Z



(Vera Carvalho)